



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.087.503/0001-74 DUNS®: 895091500
Razão Social: H. M DE L. FERREIRA LTDA
Nome Fantasia: MULTIMARCAS COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.087.503/0001-74 DUNS®: 895091500
Razão Social: H. M DE L. FERREIRA LTDA
Nome Fantasia: MULTIMARCAS COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.087.503/0001-74 DUNS®: 895091500
Razão Social: H. M DE L. FERREIRA LTDA
Nome Fantasia: MULTIMARCAS COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/09/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/01/2024	Automática
FGTS	Validade:	15/12/2023	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/04/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/01/2024
Receita Municipal	Validade:	25/01/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/04/2024
-----------	------------



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica



Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.087.503/0001-74 DUNS®: 895091500
Razão Social: H. M DE L. FERREIRA LTDA
Nome Fantasia: MULTIMARCAS COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
89629004	19.087.503/0001-74	92120232686080

RAZÃO SOCIAL
H. M DE L. FERREIRA EIRELI

NOME FANTASIA
MULTIMARCAS COMERCIO

LOCALIZAÇÃO
JERÁ NIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Nr: 16 Bairro: COHAB ANIL III LETRA A TUNEL DA COHAB; CEP: 65060641,

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários
475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
B322D1ED726AD68E117D938EE2DB79C9

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



CERTJUDONE-SJDFRSL - 106372023
Código de validação: DE43892D52

Número da guia: 23057301001653321.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e dois (22) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **H. M DE L. FERREIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **19.087.503/0001-74**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 23/11/2023 14:13 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 106372023 / Código: DE43892D52
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
89629004	19.087.503/0001-74	92120232686080
RAZÃO SOCIAL H. M DE L. FERREIRA EIRELI		
NOME FANTASIA MULTIMARCAS COMERCIO		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
JERÁ NIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: 16 Bairro: COHAB ANIL III LETRA A TUNEL DA COHAB; CEP: 65060641,		

CNAE Principal e Secundários
475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
B322D1ED726AD68E117D938EE2DB79C9



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
ALMOXARIFADO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão, CNPJ número 74.134.461/0001-93, situado Av. dos Portugueses s/nº- Bacanga - São Luis/MA, atesta para os devidos fins que a empresa EMPRESA E.S.L FERREIRA GRANJEIRO-ME, inscrita no CNPJ sob número 19.087.503/0001-74, forneceu os materiais tais como: Equipamentos de resgate, Compressor de Ar Respirável, Flutuadores, Coletes de Salvamento, Manômetro, Saco de Resgate, Lanterna, Apito, Tendas, Barracas, Equipamentos de Proteção Individual, Equipamentos de Refrigeração: Bebedouro e Split. Moveis de Aço: Arquivo de Aço, Beliches Aço e Mesas. Uniformes em Geral: Botas, Meias, Gorros (Boné) e Cintos de Nylon com Fivela. Equipamentos Náuticos: Botes, Motores, Jet-Ski e Carreta para Jet-Ski. Equipamento de combate a incêndio: Extintor, Mangueiras de 1.1/2 e 2.1/2 polegadas. Equipamentos de Informática: Computadores, Impressoras, Nobreak e Estabilizador.

Atestamos que tais fornecimentos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luis – MA, 11 de outubro de 2018.

João Pereira Cunha Filho
JOÃO PEREIRA CUNHA FILHO – 1º SGT BM
Almojarife da Diretoria de Apoio Logístico/CBMMMA

Av. dos Portugueses, s/n. – Bacanga - São Luis-MA Cep: 65.085-580 Fone(Fax) 98 32121514
E-mail: dal@cbm.ma.gov.br

[Handwritten signature]

Setimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Rua: Diretor de Lu. Per. 6, quadra 01, Cidade Nova, São Luis - Maranhão. (98) 3756-2766

RECIBO, por assinatura, a(s) parte(s) de:
JOÃO PEREIRA CUNHA FILHO CPF: 19.087.503/0001-74

Envolvidos: R\$ 0,30 FIC: 489.410 Total: R\$ 4,90
São Luis, 12/09/2019 16:43:58 Altimar 25622

Altimar Perceiros da Silva - Escritário

Estado Judiciário
Número de registro do Tabelião: 000032188654
Reconhecimento de Firma



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIDADE DE ATIVIDADES MEIO - UGAM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - SUPAD
SUPERVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEMAP**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atesto a quem possa interessar que a empresa **E. S. DE LIMA FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **19.087.503/0001-74**, forneceu a esta Secretaria de Estado da Educação/SEDUC - Ma, **primando pela qualidade dos equipamentos e materiais fornecidos, abaixo discriminados:**

QUANT:	MATERIAIS:
500 und	Balde com tampa com capacidade para 60L fabricado em polipropileno
500 und	Tacho tipo panela em alumínio repuxado com alças 20L
51721 und	Caneca em aço inox 8x8cm cilíndrica com alça externa, capacidade 350ML

Tendo sempre cumprindo com os compromissos assumidos, não consta nada em nosso cadastro que desabone sua conduta e capacidade técnica.

São Luís, 20 de Setembro de 2017.

Atenciosamente,


WEYBER ROCHA LIMA
Supervisor de Material e Patrimônio - SEMAP
Mat. 2604783



Ano Base: 2022

Unidade Gestora 190903 Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social	Número 2022NE000014	Data Referência 17/08/2022
Gestão 19903 Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social	Processo 218832/2021	Nota Empenho Original Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93	Pré-Empenho Pré-Empenho
Credor 19.087.503/0001-74 H. M DE L. FERREIRA EIRELI	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 301.894,00 (Trezentos e Um Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais)	
Grupo Programação Financeira 003 Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 11 Pregão Eletrônico	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Complemento		
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato SICOP	
Histórico Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de salvamento e combate a incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão		
Classificação Orçamentária		
Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 19903	Programa Trabalho 06 181 0577 4960 019240
Função 06 Segurança Pública		Subfunção 181 Policiamento
Programa 0577 Mais Segurança		Ação 4960 Enfrentamento à Criminalidade Violenta - FES
Subação 019240 MATERIAL DE CONSUMO - EPI		Fonte Recurso 0.3.32.000000 Superávit de recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Segurança Pública-FNSP
Natureza Despesa 33.90.30.28 Material de Proteção e Segurança		

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março
Abril	Maior	Junho
Julho	Agosto 301.894,00	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	0038511	10,00	Colete - Tipo: Resgate com isca viva; Material: poliéster; Requisito: homologado pela Marinha do Brasil; Tamanho: UNICO 40KG ATÉ 140KG; Demais especificações: conforme termo de referência; Marca: ATIVA 04	1 - Un	52,50000	525,00



Ano Base: 2022

Unidade Gestora 190903 Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social	Número 2022NE000014	Data Referência 17/08/2022
Gestão 19903 Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social	Processo 218832/2021	Nota Empenho Original Fls. 211
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93	Pré-Empenho Pública
Credor 19.087.503/0001-74 H. M DE L. FERREIRA EIRELI	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 301.894,00 (Trezentos e Um Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais)	

Descrição Itens			Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
Item	Cód. Material	Qtd			
2	0007359	10,00	1 - Un	450,00000	4.500,00
3	0038510	10,00	1 - Un	840,00000	8.400,00
4	0038508	10,00	1 - Un	1.900,00000	19.000,00
5	0038584	10,00	1 - Un	1.040,00000	10.400,00
6	0038583	10,00	1 - Un	265,00000	2.650,00
7	0009968	10,00	1 - Un	695,00000	6.950,00
8	0007209	10,00	1 - Un	790,00000	7.900,00
9	0038642	10,00	1 - Un	540,00000	5.400,00
10	0038643	10,00	1 - Un	510,00000	5.100,00
11	0038644	10,00	1 - Un	425,00000	4.250,00



Ano Base: 2022

Unidade Gestora 190903 Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social	Número 2022NE000014	Data Referência 17/08/2022
Gestão 19903 Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social	Processo 218832/2021	Nota Empenho Original Rubrica
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93	Pré-Empenho
Credor 19.087.503/0001-74 H. M DE L. FERREIRA EIRELI	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 301.894,00 (Trezentos e Um Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais)	

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
12	0038586	10,00	Mochila - Tipo: para corda 30L; Material: sintético impermeável; Uso: para corda de 50m.	1 - Un	245,00000	2.450,00
13	0007159	10,00	Ascensor/Blocante - Tipo: peitoral/ventral; Material: em alumínio de alta resistência; Orifícios: para acoplagem de mosquetões na parte superior e inferior; Capacidade mínima de carga: 4 kn; Utilização: para cordas de 8 a 13 mm; Peso máximo: 180g.	1 - Un	334,00000	3.340,00
14	0006512	10,00	Trava quedas - Uso: para cordas; Material: aço inox; Requisito: deslocamento verticais e backup em cordas de 11 a 12 mm de espessura e com mosquetão em aço para conexão ao cinto.	1 - Un	418,00000	4.180,00
15	0038645	45,00	Mangueira - Tipo: De incêndio tipo 4; Material: com reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade, revestida externamente com blend de PVC + borracha nitrílica e internamente com tubo de borracha sintética; Comprimento: 15 metros; Polegada : 1.1/2.	1 - Un	728,22000	32.769,90
16	0038585	45,00	Mangueira - Tipo: incêndio; Material: com reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade, revestida externamente com blend de PVC + borracha nitrílica e internamente com tubo de borracha sintética; Diâmetro : 1 1/2"; Diâmetro : 1 1/2"; Tamanho: 30 metros	1 - Un	1.597,77000	71.899,65
17	0038582	45,00	Mangueira - Tipo: De incêndio tipo 4; metro: 30m; Material: com reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade, revestida externamente com blend de PVC + borracha nitrílica e internamente com tubo de borracha sintética; Diâmetro : 2 1/2"; Diâmetro : 2 1/2".	1 - Un	2.311,11000	103.999,95
18	0038581	10,00	Capacete - Tipo: para resgate em ambientes verticais e operações de salvamento em áreas de enchentes, próprio para equipes de resgate aquático.; Material: polipropileno de alta resistência, de espuma de cédulas fechadas com rebites metálicos, fitas de Polipropileno, neoprene e fivelas e engates de nylon.; Ajuste: Regulável; Outros requisitos: O capacete deverá flutuar e não absorver água. Deverá p	1 - Un	540,00000	5.400,00
19	0014805	150,00	Fita - Tipo: zebra; Requisito: produzida a partir de um filme de polietileno sem adesivo; Medida: 70 mm x 200 m.	1 - Un	18,53000	2.779,50

Silvio Carlos Leite Mesquita
Ordenador Primário

Erick Luis Saraiva Salgado
Ordenador Secundário



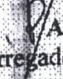
**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE GESTORA DE ATIVIDADES MEIO
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE MATERIAL**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.354.500/0001-08, situado na Avenida dos Franceses, nº 3661, Vila Palmeira, São Luís – Maranhão, CEP: 65.036-283 atesta para fins e a quem possa interessar que a empresa H. M DE L. FERREIRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Luís do Maranhão, situada no seguinte endereço: Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão; nº 16; Letra A Tunel da Cohab: Bairro Cohab Anil III, São Luís/MA, CEP 65.060-641, inscrita no CNPJ sob nº 219.087.503/0001-74, forneceu material de consumo – Equipamentos de Proteção Individual, referidos na Nota de Empenho 2022NE000014, no valor de R\$ 301.394,00 (Trezentos e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais).

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o objeto e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís (MA), 15 de junho de 2023.


Antonio Carlos Pinheiro
Encarregado do Serviço de Material/SSP-MA
Matricula nº 45807-3


Maria de Lourdes Carvalho Guimarães
Assistente
Matricula: 810622



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
SAGRIMA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **E.S.DE LIMA FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.087.503/0001-74 e Inscrição Estadual nº 12.422.261-7, situada na Av: Mário Andreazza n 3 Amsterdã, Loja 06- Olho D'gua-Turú/São Luis-MA , forneceu a esta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.025.553/0001-12, situada na Av. Carlos Cunha , s/n, Ed. Nagib Haickel, 1º andar – Bairro Calhau / São Luis/MA, 40 (quarenta) Estabilizador de voltagem tensão de entrada 110/220volts e 140 Caixa de polietileno de alta densidade medindo 621mmX410mm, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e quanto a liberação da garantia contratual junto à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA até a presente data.

São Luís (MA), 11 de junho de 2018

Gilmarco C. Lopes
Chefe do Serviço de Material
e Patrimônio SMAP
ID: 00855730/3 - SAGRIMA
Chefe. SMAP/SAGRIMA
ID nº 00855730/3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE GESTORA DE ATIVIDADES MEIO
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA




Atestamos, a pedido da interessada e para fins a que se destina, que a Empresa **H. M DE L. FERREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.087.503/0001-74, estabelecida na Avenida Jeronimo de Albuquerque, nº 16-a, Túnel da Cohab, Cohab Anil III – São Luís/MA, forneceu à **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP/MA**, CNPJ nº 06.354.500/0001-08 sediada na Av. Avenida dos Franceses nº 3661-Bairro Vila Palmeira - São Luis-Ma, cep:65036-283, os Equipamentos, conforme características e quantitativos abaixo descritos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	CORTADOR A DISCO MARCA STHIL MODELO: TS420	Und	01
02	GERADOR A GASOLINA PORTATIL MARCA CSM MODELO GM 8000E	Und	01
03	MACACO MECÂNICO MANUAL MARCA HI JACK MODELO: HI-LIF	Und	01
04	MACA-TIPO: CESTO DE RESGATE TERRESTRE	Und	02
05	VENTILADOR TIPO: DE PRESSÃO POSITIVA	Und	01

Atestamos por fim, que a Empresa cumpriu fielmente o Contrato pactuado, fornecendo os equipamentos conforme especificações exigidas, dentro do prazo estabelecido, procedendo com lisura e assiduidade com suas obrigações.

São Luís (MA), 23 de junho de 2023.


Walfredo de Jesus Sousa
Encarregado de Serviço do Patrimônio
Matrícula nº 237631-01

H. M. DE L. FERREIRA LTDA

NOME FANTASIA: MULTIMARCAS COMÉRCIO

AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 16, LETRA A, TUNEL DA COHAB

COHAB ANIL III - SÃO LUIS - MARANHÃO - CEP: 65.060-841

CNPJ: 19.087.503/0001-74

NIRE: 21600200741

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022**

A T I V O	R\$	1.163.241,86
CIRCULANTE	R\$	1.086.498,85
<u>Disponibilidade</u>	R\$	17.618,57
Caixa	R\$	7.147,24
Bancos	R\$	10.471,33
<u>Direitos Realizáveis</u>	R\$	1.068.880,28
Duplicatas a Receber	R\$	447.598,85
Impostos e Contrib. a Recuperar	R\$	20.947,79
Estoque	R\$	600.333,64
NÃO CIRCULANTE	R\$	76.743,01
<u>Imobilizado</u>	R\$	76.743,01
Móveis e Utensílios	R\$	26.390,00
Máquinas e Equipamentos	R\$	15.285,00
Instalações	R\$	42.803,00
Computadores e Periféricos	R\$	8.588,00
(-) Depreciações Acumuladas	R\$	-16.322,99
<u>Intangível</u>	R\$	11.781,56
Softwares	R\$	11.781,56

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA
CPF: 605.076.213-95
Sócia Administradora

JOSÉ ROBERTO CORREA FILHO
CPF: 744.862.683-34
Contador - CRC 5063-0

H. M. DE L. FERREIRA LTDA**NOME FANTASIA: MULTIMARCAS COMÉRCIO**

AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 16, LETRA A, TUNEL DA COHAB

COHAB ANIL III - SÃO LUIS - MARANHÃO - CEP: 65.060-641s. 219

CNPJ: 19.087.503/0001-74

NIRE: 21600200741

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022**

P A S S I V O	R\$	1.163.241,86
CIRCULANTE	R\$	151.216,35
<u>Exigível a Curto Prazo</u>	R\$	151.216,35
Fornecedores	R\$	51.780,12
Contas a Pagar	R\$	38.477,91
Obrigações Trabalhistas	R\$	26.934,54
Obrigações Previdenciárias	R\$	16.872,81
Obrigações Tributárias	R\$	13.387,49
Credores Diversos	R\$	3.763,48
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	1.012.025,52
<u>Capital Social</u>	R\$	120.000,00
Capital Integralizado	R\$	120.000,00
<u>Reservas</u>	R\$	892.025,52
Lucros Acumulado	R\$	764.150,67
Lucro do Exercício	R\$	127.874,85

Declaramos Reconhecer a exatidão do presente "Balanço Patrimonial" cujo Ativo e Passivo somam igualmente a importância de R\$ 1.163.241,86 (Um milhão cento e sessenta e três mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos) no exercício de 2022 de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Empresa.

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA
 CPF: 605.076.213-95
 Sócia Administradora

JOSÉ ROBERTO CORREA FILHO
 CPF: 744.862.683-34
 Contador - CRC 5063-0

H. M. DE L. FERREIRA LTDA**NOME FANTASIA: MULTIMARCAS COMÉRCIO**AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 16, LETRA A, TUNEL DA COHAB
COHAB ANIL III - SÃO LUIS - MARANHÃO - CEP: 65.060-641

CNPJ: 19.087.503/0001-74

NIRE: 21600200741

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022**

RECEITAS OPERACIONAL BRUTA	R\$	897.340,25
Prestação de Serviços	R\$	897.340,25
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$	136.664,92
Tributos sobre Prestação de Serviços	R\$	136.664,92
RECEITAS OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$	760.675,33
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS / VENDIDOS	R\$	481.127,15
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	R\$	279.548,18
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	151.673,34
Administrativas	R\$	47.488,92
Comerciais	R\$	24.616,58
Financeiras	R\$	33.079,95
Depreciação	R\$	21.203,93
Tributárias	R\$	25.283,95
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	127.874,85

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA
CPF: 605.076.213-95
Sócia Administradora

JOSÉ ROBERTO CORREA FILHO
CPF: 744.862.683-34
Contador - CRC 5063-0

H. M. DE L. FERREIRA LTDA**NOME FANTASIA: MULTIMARCAS COMÉRCIO**

AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, N° 16, LETRA A, TUNEL DA COHAB

COHAB ANIL III - SÃO LUIS - MARANHÃO - CEP: 65.060-641

CNPJ: 19.087.503/0001-74

NIRE: 21600200741

**ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2022****DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA**

AC = Ativo Circulante	R\$	1.086.498,85
PC = Passivo Circulante	R\$	151.216,35
AT = Ativo Total	R\$	1.163.241,86
ANC = Ativo Não Circulante	R\$	76.743,01

ÍNDICES CONTÁBEIS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL

CONTAS	SIGLA	REFER.	ÍNDICES
Solvência Geral = (AT/ PC + PNC)	SG	≥ 1	7,69
Liquidez Geral = (AC+ANC)/(PC+PNC)	LG	≥ 1	7,69
Liquidez Corrente = (AC / PC)	LC	≥ 1	7,19
Capital de Giro = (AC-PC)	CG	R\$	935.282,50

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA

CPF: 605.076.213-95

Sócia Administradora

JOSÉ ROBERTO CORREA FILHO

CPF: 744.862.683-34

Contador - CRC 5063-0

NOTAS EXPLICATIVAS**H. M. DE L. FERREIRA LTDA**

AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 16, LETRA A, TÚNEL DA COHAB, COHAB ANIL III, SÃO LUIS/MA
 CNPJ: 19.087.503/0001-74 - NIRE 21600200741

Período de Movimento: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A **H. M. DE L. FERREIRA LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sua sede na AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE Nº 16, LETRA A, TÚNEL DA COHAB, COHAB ANIL III, SÃO LUIS - MARANHÃO, CEP: 65.060-641, com início de atividades em 16/10/2013, tendo como Atividade principal 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e as atividades secundárias 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho; 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos; 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados;

47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem; 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis; 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária, conforme conta no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ), Regime de tributação SIMPLES NACIONAL.



2. POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA

A contabilidade da sociedade empresária limitada é elaborada em apartado das atividades de seu sócio proprietário. A empresa individual manterá registro contábil das operações em Livro Diário, devidamente registrado, ou recepcionado pelo órgão da Receita Federal (SPEED), no que diz respeito aos desembolsos, oriundos dos gastos comuns, serão registrados pelo valor total, cabendo a cada consorciada aplicar o percentual de participação das mesmas.

A escrituração das operações objeto da empresa, relativas à arrecadação efetiva das pessoas jurídicas no ramo de atividade de comércio, é efetuada em suas respectivas contabilidades, em livros contábeis, fiscais e auxiliares próprios. As demonstrações contábeis encerradas no mês em epigrafe, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), 6.404/76 (Lei Sociedades por ações), 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações financeiras), nº 12.995/14, nº 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 em sua Seção 2 - Conceitos e Princípios Gerais: Compreensibilidade; competência; relevância; materialidade; confiabilidade; e tempestividade. Assim, estão alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa H. M. DE L. FERREIRA LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

Ressaltamos também que as demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela Lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultados do processo de conversão são transferidos para o resultado ao período atendendo ao regime de competência.

4. FATURAMENTO BRUTO APRESENTADO NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

O Faturamento bruto operacional, registrado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) de 2022, são provenientes da prestação de serviços na área de atuação da empresa e são apurados por meio de notas fiscais emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com suas respectivas informações tributárias transmitidas ao órgão competente.

5. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto da contabilidade.

6. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado no último dia do mês em epigrafe obedecendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002, 6.404/76 e 11.638/07 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos procedimentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado abaixo, cujo mesmo será objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação.

7. EVENTOS SUBSEQEUNTES

Declaramos a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As notas explicativas das demonstrações contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira do consórcio central.

SÃO LUIS / MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSÉ ROBERTO CORREA FILHO
CONTADOR
CRC: MA / 8063-0

HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA
ADMINISTRADORA
CPF: 605.076.213-95



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. M DE L. FERREIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60507621395	HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA
74486268334	JOSE ROBERTO CORREA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2023 10:41 SOB Nº 20230454240.
PROTOCOLO: 230454240 DE 04/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304594053. CNPJ DA SEDE: 19087503000174.
NIRE: 21600200741. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2023.
H. M DE L. FERREIRA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H. M DE L. FERREIRA LTDA		Protocolo: MAC2302616532			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600200741	CNPJ 19.087.503/0001-74	Data de Ato Constitutivo 16/10/2013	Início de Atividade 18/09/2013		
Endereço Completo Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Nº 16, LETRA A TUNEL DA COHAB., COHAB Anil III - São Luís/MA - CEP 65060-641					
Objeto Social 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 33.21-0-00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS. 46.13-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS. 46.14-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES. 46.41-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. 46.45-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 46.49-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES). 46.51-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.61-3-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 46.63-0-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS. 46.65-6/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS. 46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS. (MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, EXCETO INFORMATICOS). 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. 47.55-5-01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.59-8-01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 47.61-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.62-8-00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.63-6-03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 47.63-6-05 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS. 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.74-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.82-2-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 47.82-2-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.89-0-08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 68.21-8-02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 68.22-6-00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA.					
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)					
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA	605.076.213-95	R\$ 120.000,00	Sócio	S	Indeterminado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H. M DE L. FERREIRA LTDA			Protocolo: MAC2302616532
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA		605.076.213-95	Indeterminado
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 05/04/2023	Número 20230454240	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2023, às 14:11:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GFU1CSI6**.



MAC2302616532

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.087.503/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL H. M DE L. FERREIRA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTIMARCAS COMERCIO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LETRA A TUNEL DA COHAB
---	--------------	---------------------------------------

CEP 65.060-641	BAIRRO/DISTRITO COHAB ANIL III	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMILYSLFERREIRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8737-1000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/10/2023 às 15:36:45 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.087.503/0001-74
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/10/2013

NOME EMPRESARIAL
H. M DE L. FERREIRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

NÚMERO
16

COMPLEMENTO
LETRA A TUNEL DA COHAB

CEP
65.060-641

BAIRRO/DISTRITO
COHAB ANIL III

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EMILYSLFERREIRA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8737-1000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/10/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/10/2023 às 15:36:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.087.503/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2013	
NOME EMPRESARIAL H. M DE L. FERREIRA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LETRA A TUNEL DA COHAB	
CEP 65.060-641	BAIRRO/DISTRITO COHAB ANIL III	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMILYSLFERREIRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8737-1000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/10/2023 às 15:36:45 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H. M DE L. FERREIRA LTDA
CNPJ: 19.087.503/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:51:57 do dia 25/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2024.

Código de controle da certidão: **5BF2.F3A2.B62A.F43B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

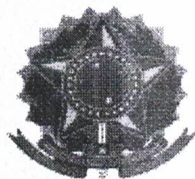


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: **MA/2023/00002265**
Nome: **JOSE ROBERTO CORREA FILHO** CPF: **744.862.683-34**
CRC/UF n.º **MA-008063/O** Categoria: **CONTADOR**
Validade: **22/12/2023**
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **744.862.683-34** Controle : **1526.2781.3095.3408**



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002266
Nome: JOSE ROBERTO CORREA FILHO CPF: 744.862.683-34
CRC/UF n.º MA-008063/O Categoria: CONTADOR
Validade: 22/12/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 744.862.683-34 Controle : 4262.4890.5204.5831



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 270446/23

Data da

27/09/2023 18:03:15

Inscrição Estadual: 124222617

CPF/CNPJ: 19087503000174

Razão Social: H M DE L FERREIRA LTDA

Endereço: AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 16 LETRA A TUNEL DA COHAB

Telefone: (98)96130353

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	912163002344	26/08/2021	PARCELADO

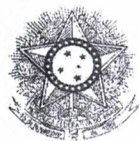
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/09/2023 18:23:23



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. M DE L. FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.087.503/0001-74

Certidão nº: 51383210/2023

Expedição: 25/09/2023, às 14:07:32

Validade: 23/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. M DE L. FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.087.503/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 070729/23

Data da

27/09/2023 18:24:40

Inscrição Estadual: 124222617

CPF/CNPJ: 19087503000174

Razão Social: H M DE L FERREIRA LTDA

Endereço: AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 16 LETRA A TUNEL DA COHAB

Telefone: (98)96130353

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/09/2023 18:24:40



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que H. M DE L. FERREIRA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302616604	
NIRE 21600200741 CNPJ 19.087.503/0001-74		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Nº 16, LETRA A TUNEL DA COHAB;, COHAB Anil III - São Luís/MA - CEP 65060-641			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230454240	05/04/2023	BALANCO
904	T2160020074	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220401497	07/04/2022	BALANCO
223	20211292206	19/10/2021	BALANCO
002	21600200741	14/07/2021	TRANSFORMACAO
002	21600200741	14/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200239503	03/04/2020	BALANCO
223	20190289880	07/05/2019	BALANCO
002	20171261453	05/03/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180015699	18/01/2018	BALANCO
223	20170234886	01/02/2017	BALANCO
223	20160435315	02/06/2016	BALANCO
223	20150421605	29/05/2015	BALANCO
002	20140438963	25/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140406204	09/06/2014	BALANCO
315	20130726923	16/10/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101967184	16/10/2013	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2023, às 14:11:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código VS1GXZVF.



MAC2302616604

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.087.503/0001-74
Razão Social: H M DE L FERREIRA EIRELI
Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO 16 LETRA A / ANGELIM / SAO LUIS / MA / 65060-641

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2023 a 07/11/2023

Certificação Número: 2023100920394947934210

Informação obtida em 24/10/2023 15:48:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA**

CPF/CNPJ: **605.076.213-95**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:54:45 do dia 04/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **CDON041023145445**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIFICADO

1020230092172184



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008263792023

Validade: 23/01/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 19.087.503/0001-74	Inscrição Municipal: 89629004
Razão Social: H. M DE L. FERREIRA EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: JERÃO NIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	
Número: 16	Complemento: LETRA A TUNEL DA COHAB;
Bairro: COHAB ANIL III	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65060641

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **25 de setembro de 2023 às 13:54**, sob o código de autenticidade nº **CC07066C4EA6C60ACBB6BF69A0B75EED**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **H. M DE L. FERREIRA LTDA**

CPF/CNPJ: **19.087.503/0001-74**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

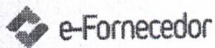
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:48:46 do dia 04/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2DS3041023144846

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC



Habilitado		Certificado de Registro Cadastral			
<input checked="" type="checkbox"/> Compra Direta		Número do certificado	Emissão	Validade	Situação
<input checked="" type="checkbox"/> Pregão Eletrônico		142/2022	28/06/2022	15/06/2024	Válido

Dados do fornecedor					
Nome Empresarial:	H.M.DE L. FERREIRA EIRELI				
Natureza jurídica:	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Porte:	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada/EIRELI		
Endereço:	Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão			Nº:	16/B
Bairro:	COHAB Anil I	Complemento:	TUNEL DA COHAB		
Cidade:	São Luís	UF:	MA	CEP:	65051-210
CNPJ	19.087.503/0001-74	Insc. Municipal:	89629004	Insc. Estadual:	124222617
Telefone:	(98) 3226-6714 ; (98) 98290-0609 ; (98) 98757-6533 ; (98) 98769-1951		E-mail:	mult.marcas2488@gmail.com	

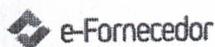
Quadro administrativo					
Nome	Ocupação	Percentual	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
Hillary Melanie de Lima	PROPRIETARIO	100,00 %	*****820090	***.076.213-**	*****0609

Linha de fornecimento	
302600	Material elétrico e eletrônico
523300	Equipamentos para Audio, Video e Foto

CNAES	
4751-2/00	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário: partes e peças
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial: partes e peças
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
23/06/2023 17:55:24	HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA	142/2022	Coordenador de Cadastro



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC



4665-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 Comércio varejista de móveis
4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/01 Comércio varejista de tecidos
4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4761-0/01 Comércio varejista de livros
4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
4762-8/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763-6/05 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774-1/00 Comércio varejista de artigos de óptica
4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 Comércio varejista de calçados
4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem
4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Documentos/Certidão

Habilitação jurídica

Alvará de localização e funcionamento ou Ficha Cadastral Estadual	Vencimento: 31/12/2023
Certidão simplificada da junta comercial	Vencimento: 05/04/2024

Qualificação econômica

Balanco Patrimonial do Livro Diário ou Digital	Vencimento: 31/05/2024
--	------------------------

Regularidade fiscal e trabalhista

FGTS	Vencimento: 26/06/2023
Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Vencimento: 19/11/2023

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
23/06/2023 17:55:24	HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA	142/2022	Coordenador de Cadastro



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC



Certidão Quanto a Tributos Municipais	Vencimento: 19/09/2023
Certidão Quanto a Tributos Estaduais	Vencimento: 19/09/2023
Certidão de Falência e Concordata	Vencimento: 19/07/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Vencimento: 19/11/2023

Qualificação econômica financeira - Balanço patrimonial			
Ano base:	2022	Data balanço:	31/12/2022
		Data de vencimento balanço:	31/12/2022
Ativo circulante:	R\$ 1.086.498,85	Passivo Circulante:	R\$ 151.216,35
Ativo não circulante:	R\$ 76.743,01	Passivo Não Circulante:	
Realizável a Longo Prazo:	R\$ 447.598,85	Exigível a Longo Prazo:	R\$ 76.743,01
Ativo Total:	R\$ 1.163.241,86	Passivo Total:	R\$ 227.959,36
Patrimônio Líquido:	R\$ 935.282,50	Liquidez geral:	6,72
Liquidez corrente:	7,18	Solvência geral:	5,10
Receita Bruta:	R\$ 0,00	Obs: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior ou igual a um (>= 1)	

Ato constitutivo	
Nº junta comercial:	21600200741
Data fundação:	16/10/2013
Capital integralizado:	R\$ 120.000,00
Data da última alteração:	14/07/2021

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
23/06/2023 17:55:24	HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA	142/2022	Coordenador de Cadastro



**ALTERAÇÃO Nº 02 PARA TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
E. S. DE LIMA FERREIRA GRANGEIRO - ME EM EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI.**

EMILY STHEFANY DE LIMA FERREIRA GRANGEIRO, brasileira, casada em Comunhão Parcial de Bens, Empresária, natural de São Luís/MA, nascida em 13/06/1990 portadora da Carteira de Identidade nº 0237458820035-SESP/MA e CPF nº 039.101.853-12, residente na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão nº 16/B Cohab Anil CEP: 65051-210 São Luís/MA, constitui como sua bastante procuradora a Sra. **HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 23/11/1997, natural de São Luís/MA, portadora da Carteira de Identidade nº 038643182009-0-SSP/MA e CPF nº 605.076.213-95, residente e domiciliada na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão nº 16/B Cohab Anil CEP: 65051-210 São Luís/MA. Na Condição de titular da empresa **E. S. DE LIMA FERREIRA GRANGEIRO - ME**, com Sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão nº 16 Letra A Túnel da Cohab Cohab Anil III CEP 65060-641 São Luís/MA. CNPJ nº 19.087.503/0001-74, registrada neste órgão sob nº 21101967184 em 18/09/2013 com a lei 10.406/2002, resolve transformar o empresário individual em EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada o empresário individual, já qualificado, em Empresa individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), passando a adotar como nome empresarial a denominação de **H. M DE L. FERREIRA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. O acervo desta empresa individual, ora transformada, no valor de R\$ 100.000,00 altera para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com a integralização de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País neste ato e passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA. A titularidade é transferida para a Sra. **HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 23/11/1997, natural de São Luís/MA, portadora da Carteira de Identidade nº 038643182009-0-SSP/MA e CPF nº 605.076.213-95, residente e domiciliada na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão nº 16/B Cohab Anil CEP: 65051-210 São Luís/MA, com o capital de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA. A atividade passa a ser:

- 4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
- 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos



- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigoso

CLÁUSULA QUINTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da EIRELI será exercida por **HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA** com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA. O administrador declara que não possui nenhuma empresa da mesma modalidade EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A EIRELI gira sob o nome empresarial **H. M. DE L. FERREIRA EIRELI** e têm sede e domicílio na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão nº 16 Letra A Túnel da Cohab Cohab Anil III CEP: 65060-641 São Luís/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social da EIRELI é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA. A atividade é:

- 4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas



- 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
- 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; partes e acessórios
- 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; partes e acessórios



- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade do titular da EIRELI é limitada ao capital integralizado, de forma que ela não responde pelas dívidas da EIRELI, salvo se houver parcela do capital que não estiver integralizado.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da EIRELI é exercida por **HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA** com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA. O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborando inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros e perdas apurados.

Parágrafo único – Poderá a EIRELI distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

CLÁUSULA OITAVA. **HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra EIRELI.

CLÁUSULA NONA. O (A) Administrador (a) declara, sob as penas da lei, de que não está impedido (a) de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Luís/MA, 30 de junho de 2021.

EMILY STHEFANY DE LIMA FERREIRA GRANGEIRO

HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. M DE L. FERREIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10431675368	JOSE RIBAMAR SILVA MELLONIO
60507621395	HILLARY MELANIE DE LIMA FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2021 11:11 SOB Nº 21600200741.
PROTOCOLO: 210627751 DE 14/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105037913. CNPJ DA SEDE: 19087503000174.
NIRE: 21600200741. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/06/2021.
H. M DE L. FERREIRA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EPP XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA EPP (preenchido automaticamente no momento da EPP) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (preenchido pelo declarante)			
EMILY STEFANY DE LIMA FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		RESERVA DE ENDEREÇO COMERCIAL XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO PAI AMILAR BALDEZ COSTA FERREIRA		MÃE MARIA CLAUDINETE SANTOS DE LIMA	
NASCIMENTO (dia/mês/ano) 13/05/1990		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO 0237458820035	
CLASSIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS (SESP)		N.º DA EMPRESA MA 039.101.853-12	
INSCRIÇÃO PARA O REGISTRO DE EMPRESAS (preenchido em caso de novo) XXXXXXXXXXXXXX			
RUA (LOGRADOURO) - N.º, CV, CEP AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO			NUMERO 16
COMPLEMENTO B	BARRIO (ZONA) COHAB ANIL	CEP 65.051-210	UF MA
MUNICIPIO SÃO LUIS			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080		CLASSIFICAÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL E.S. DE LIMA FERREIRA		NÚMERO 3	
LOGRADOURO (rua, av) AVENIDA MARIO ANDREAZZA			CEP 65.068-500
COMPLEMENTO AMSTERDA, LOJA DS. OLHO D'AGUA	BARRIO (ZONA) TURU	UF MA	PAIS BRASIL
MUNICIPIO SÃO LUIS		CONTATO ELETRÔNICO (E-MAIL) luana@cocontadoras.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (base)		INDICAÇÃO DO COMÉRCIO	
Atividade Principal 4781400		4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.	
Atividade Secundária 4782201		4782-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.	
4789007		4789-0/07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.	
4774100		4774-1/06 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM.	
4773300		4773-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA.	
4789008		4789-8/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.	
4774100		4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.	
4773300		4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.	
4783602		4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS. XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX	
DATA DE SAÍDA DOS ATRIBUÍDOS 18/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADIN XXXXXXXXXXXXXX	TRANSMISSÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NESTE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FÉRMULA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/autorizado) E. S. DE LIMA FERREIRA			
DATA DA ASSINATURA 18/09/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Emily Stefany de Lima Ferreira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLICADO E ARQUIVADO Angela Cristina de O. Vieira Juizadora Singular do Reg. Mercantil Mat. 2303 15/10/2013	AUTENTICAÇÃO	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	84

CONTAS DE L... Folhas 2/2
 Fls. 250
 R. 0

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EMILY STEFANY DE LIMA FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	NÚMERO DE BÊNÇÃO CASAL XXXXXXXXXXXXX		
Pai(a) AMILAR BALDEZ COSTA FERREIRA		Mãe(a) MARIA CLAUDINETE SANTOS DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/06/1990	IDENTIDADE (número) 0237458820035	Orgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 039.101.853-12			
EMANIPULADO POR (forma de manipulação - somente no caso de exterior) XXXXXXXXXXXXX			
BOMBADEADO NA (LOGRADOURO) - rua, av, etc) AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO			NÚMERO 16
COMPLEMENTO B	BARRIO/DISTRITO COHAB ANIL	CEP 65.051-210	CIDADE DO MUNICÍPIO (uso de Link Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL E.S. DE LIMA FERREIRA			
LOGRADOURO (rua, av) AVENIDA MARIO ANDREAZZA			NÚMERO 3
COMPLEMENTO AMSTERDA; LOJA: 06; OLHO D'AGUA	BARRIO/DISTRITO TURU	CEP 65.068-500	CIDADE DO MUNICÍPIO (uso de Link Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS BRASIL	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) luana@cscontadoras.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4781400 Atividade secundária 4757100 4754701 4752100 4751201 4744099 4744003	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4752-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4744-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXX	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE CÍRRUA UP NOME ANTERIOR XXXXXXXXXXXXX	UF XX
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-60 3-6			
ASSINATURA DA FISSA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal do requerente) E. S. DE LIMA FERREIRA			
DATA DA ASSINATURA 18/09/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Emily Stefany de Lima Ferreira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Angela Cristina F. de O. Pereira Juizador Singular do Reg. Mercantil Mat.2303 16/10/2013		AUTENTICAÇÃO	
JUCEMA		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/10/2013 Pelo N.º 21101867184 Protocolo: 13072907-5		E.S. DE LIMA FERREIRA	
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS		N.º AF 062.761	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 87532023

Código de validação: D240DC479F

Número da guia: 23057301001600977.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte (20) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **H. M DE L. FERREIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **19.087.503/0001-74**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 21/09/2023 14:07 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 87532023 / Código: D240DC479F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME: FÉLIX DA M MARIANE DE LIMA FERREIRA

FILIAÇÃO:
AMILAR BALDEZ COSTA FERREIRA E MARIA
CLAUDINETE SANTOS DE LIMA

DATA NASCIMENTO: 29/11/1987 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA
NACIONALIDADE: SÃO LUÍS - MA FATOR RH:
OBSERVAÇÃO:

Assessor: *[Signature]*
ASSISTENTE DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1966

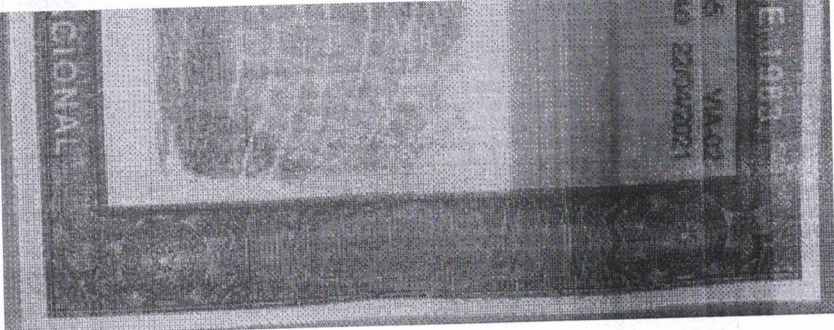
CPI: 60507621385 DNI: 008413182009-0 DATA DE EXPEDICÃO:
REGISTRO GERAL REGISTRO CIVIL
MASC N. 73178 FLS. 28 LV. BSA SÃO LUÍS MA 4 ZONA

T. ELEITOR / ZONA / SEC QTRS / SERGE / UF
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
SERV. MILITAR CDS

MA1814625428

[Signature]
SERV. GERAL - SECRETARIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.087.503/0001-74 **Inscrição Estadual:** 12.422261-7
Razão Social: H M DE L FERREIRA LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Número: 16 **Complemento:** LETRA A TUNEL DA COHAB
Bairro: COHAB ANIL III
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65060641 **DDD:** **Telefone:** 96130353

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4774100	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4613300	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS
4614100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 12/06/2023**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4541203-4651602-4651601-4614100-4661300-4649499), 01/07/2010 - (4663000-4669999-4664800), 01/10/2010 - (4613300-4665600-4642702-4645103-4641903), 22/10/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/07/2023**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

H.M.DE L. F. EIRELI

MULTIMARCAS COMÉRCIO

CNPJ 19.087.503/0001-74 Insc. Est. 12.422.261-7

Av: Jerônimo de Albuquerque, n/16, letra a tunel da Cohab - Báirro Cohab /Anil III-cep-65060-641

São Luís- MA, Cel. (98) 9-8769-1951

E-mail- mult.marcas2488@gmail.com



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Rua. Padre Cicero, nº 51, Centro.

Ref.: Edital nº 15/2023

Prezados Senhores

Tendo examinado o Edital n.º 15/2023 e seus elementos técnicos constitutivos, nós, abaixo assinados, oferecemos proposta para o fornecimento de Material Permanente para o Departamento de Informação, Ambiente, Saúde e Produção Alimentícia do IFPI - Campus Teresina Central, no valor global de R\$209.500,00 (DUZENTOS E NOVE MIL, E QUINHENTOS REAIS). de acordo com a planilha de preços em anexo, que é parte integrante desta proposta.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar os serviços no prazo fixado no Edital e conforme Especificações Técnicas, a contar da data de emissão da(s) Nota(s) de Empenho pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

Nos preços cotados, deverá estar incluso o transporte (frete) para o material objeto desta licitação. Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a realizar o serviço no prazo de 30 (trinta dias), a contar da data de assinatura do Contrato.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para abertura das propostas (13/12/2023), representando um compromisso que pode ser aceito a qualquer tempo antes da expiração do prazo.

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta, será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

Na oportunidade, credenciamos junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI a Srª. Hillary Melanie de Lima Ferreira, carteira de identidade n.º C.ident. 038643182009-0/SSP/MA CPF: 605.076213-95, residente e domiciliado(a) na rua Rua Projetada n.º 02 São José de Ribamar Maranhão, bairro Araçagi, na cidade de São José de Ribamar Maranhão, a qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e ainda, que concordamos plenamente com as condições constantes no presente Edital e seus anexos, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento.

Atenciosamente



DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: H.M L FERREIRA EIRELI
Endereço: Av: Jerônimo de Albuquerque, n/16, letra a tunel da Cohab - Bairro Cohab /Anil III-cep-65060-641 São Luis- MA,
Cel. (98) 9-8769-1951
E-mail.: mult.marcas2488@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL:

Hillary Melanie de Llima Ferreira C. ident. 038643182009-0/SSP/MA CPF: 605.076213-95
Estado civil: Solteira Profissão: Comerciante, End: Rua Projetada n° 02 Araçagi . São Luis - MA.

Procedência Nacional

Local de entrega: de acordo com as ordens de fornecimentos

Garantia dos Equipamentos: 12 meses de todos ítems cotados.

DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL BANCO 104
AGENCIA 0227-5 OPERAÇÃO 003 C/C N° 00001219-9

São Luis - MA, 13 de Dezembro 2023

H M DE L
FERREIRA
LTDA:19087503000
174

Hillary Melanie de Llima Ferreira
C.ident. 038643182009-0/ssp/ma
Cpf: 605.076213-95

H.M.DE L. F. EIRELI

MULTIMARCAS COMÉRCIO

CNPJ 19.087.503/0001-74 Insc. Est. 12.422.261-7

Av: Jerônimo de Albuquerque, nº16, letra a tunel da Cohab - Bairro Cohab /Anil III-cep-65060-641

São Luís- MA, Cel. (98) 9-8769-1951

E-mail- mult.marcas2488@gmail.com



ITEM	OBJETO	UND	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
01	CATMAT: 217445 Projetor de imagem de 3600 Lúmens, Conexões: 1 HDMI - 2 D-Sub 15 pinos - 1 RCA - 2 Entradas Stereo mini - 1 Saída Stereo mini - 1 RS-232C - 1 USB tipo B (para atualizar o firmware); Tamanho da tela: 30" até 350"; Zoom digital de 1.0-1.35x, ±30 graus de correção keystone horizontal e vertical; Proporções: 4:3 Nativo; Tipo de lâmpada: 210W UHE; Vida útil da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas; Modo Normal: Até 6.000 horas; Sistema operacional: Projetor compatível com computadores PC e Mac; Sistema de projeção: 3LCD de três chips; Tipos de projeção: Frontal / traseiro / teto; Imagem - Contraste: Até 15000:1; Voltagem: Bivolt MARCA: BENQ MS550	Unid	57	2.807,00	160.000,00
02	CATMAT: 217445 Projetor de imagem de 3600 Lúmens, Conexões: 1 HDMI - 2 D-Sub 15 pinos - 1 RCA - 2 Entradas Stereo mini - 1 Saída Stereo mini - 1 RS-232C - 1 USB tipo B (para atualizar o firmware); Tamanho da tela: 30" até 350"; Zoom digital de 1.0-1.35x, ±30 graus de correção keystone horizontal e vertical; Proporções: 4:3 Nativo; Tipo de lâmpada: 210W UHE; Vida útil da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas; Modo Normal: Até 6.000 horas; Sistema operacional: Projetor compatível com computadores PC e Mac; Sistema de projeção: 3LCD de três chips; Tipos de projeção: Frontal / traseiro / teto; Imagem - Contraste: Até 15000:1; Voltagem: Bivolt MARCA: BENQ MS550	Unid	18	2.750,00	49.500,00

VALOR GLOBAL

R\$209.500,00 (DUZENTOS E NOVE MIL, E QUINHENTOS REAIS.)

São Luis - MA, 13 de Dezembro 2023

Assinado digitalmente por H.M. DE L. FERREIRA
CNPJ: 19087503000174
NOC: BR: DN:CN=Brazil, S=MA, L=Sao Luis, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=H.M. DE L. FERREIRA LTDA:19087503000174
74

Hillary Melanie de Lima Ferreira

C.ident. 038643182009-0/ssp/ma

Cpf: 605.076213-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00015/2023

Às 08:00 horas do dia 13 de dezembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA de 02/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 171/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00015/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de projetores de imagem. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Projetor Imagem
Descrição Complementar: Projetor Imagem Tipo Imagem: Imagem Microcomputador (Multimídia) , Tipo Foco: Auto Foco , Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Controle Remoto
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 57
Valor Máximo Aceitável: R\$ 254.972,9700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,00

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: H. M DE L. FERREIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 162.900,0000 e com valor negociado a R\$ 160.000,0000 .

Item: 2

Descrição: Projetor Imagem
Descrição Complementar: Projetor Imagem Tipo Imagem: Imagem Microcomputador (Multimídia) , Tipo Foco: Auto Foco , Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Controle Remoto
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 1)
Quantidade: 18
Valor Máximo Aceitável: R\$ 80.517,7800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,00

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: H. M DE L. FERREIRA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 50.600,0000 e com valor negociado a R\$ 49.500,0000 .

Histórico

Item: 1 - Projetor Imagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.930.358/0001-07	FL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER Modelo / Versão: MULTI PJ005 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor de imagem de 3600 Lúmens, Conexões: 1 HDMI - 2 D-Sub 15 pinos - 1 RCA - 2 Entradas Stereo mini - 1 Saída Stereo mini - 1 RS-232C - 1 USB tipo B (para atualizar o firmware); Tamanho da tela: 30" até 350"; Zoom digital de 1.0-1.35x, ±30 graus de correção keystone horizontal e vertical; Proporções: 4:3 Nativo; Tipo de lâmpada: 210W UHE; Vida útil da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas; Modo Normal: Até 6.000 horas; Sistema operacional: Projetor compatível com computadores PC e Mac; Sistema de projeção: 3LCD de três chips; Tipos de projeção: Frontal / traseiro / teto; Imagem - Contraste: Até 15000:1; Voltagem: Bivolt Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	57	R\$ 3.150,0000	R\$ 179.550,0000	12/12/2023 16:50:13
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA LTDA Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor Imagem Tipo Imagem: Imagem Microcomputador (Multimídia) , Tipo Foco: Auto Foco , Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Controle Remoto Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	57	R\$ 3.798,0000	R\$ 216.486,0000	12/12/2023 16:23:06
17.800.159/0001-93	RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	57	R\$ 4.000,0000	R\$ 228.000,0000	12/12/2023 19:48:53

Marca: MULTILASER PJ004
Fabricante: MULTILASER PJ004
Modelo / Versão: MULTILASER PJ004

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROJETOR IMAGEM, TIPO IMAGEM IMAGEM MICROCOMPUTADOR (MULTIMÍDIA), TIPO FOCO AUTO FOCO, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO

Porte da empresa: ME/EPP

46.931.160/0001-55 QUALIS ENGENHARIA LTDA Sim Sim 57 R\$ 4.103,2100 R\$ 233.882,9700 12/12/2023 00:44:39

Marca: PCTOP
Fabricante: PCTOP
Modelo / Versão: PC4000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Projetor PC4000; Branco; Consumo energético 150 W; Brilho da imagem 4000 lm; Tamanho da imagem 45 " - 200 "; Conexões de entrada HDMI, USB, VGA; Fontes de luz LED; Com Bluetooth; Com controle remoto; Com alto-falante; Intervalo de distância de projeção 1.7 m - 7 m; Relação de contraste 10000:1; Tipo de resolução suportada Full HD 1080p; Tipo de zoom Analógico; Cabos incluídos; Tecnologia de projeção LCD IPS-Super TFT.

Porte da empresa: ME/EPP

05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS Sim Sim 57 R\$ 4.168,0000 R\$ 237.576,0000 12/12/2023 11:30:21

Marca: Epson Powerlite E20
Fabricante: Epson Powerlite E20
Modelo / Versão: Epson Powerlite E20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Características: - Marca: Epson - Modelo: V11h981020 Especificações Técnicas: Projetor: - Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips - Modo de projeção: Frontal/traseiro/teto - Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício - Número de pixels: 786,432 dots (1024x768) x3 - Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens - Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens - Razão de aspecto: 4:3 - Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) - Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+) - Razão de contraste: Até 15 000:1 - Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores - Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele) - Distância de projeção/tamanho da tela: 0,76 a 10,34 m Correção de Keystone: - Automático: Vertical: +/- 30 graus - Slider: Horizontal: +/- 30 graus - Plug in Play USB: Projetor compatível com computadores PC e Mac. Tipo de lâmpada: - 210 W UHE Duração da lâmpada: - Modo ECO: Até 12.000 horas - Modo Normal: Até 6.000 horas Detalhes do Projetor: - Desempenho do monitor: - NTSC: 480 linhas - PAL: 576 linhas (Depende da observação de padrão multifrequência) Sinal de entrada: - NTSC / NTSC4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL60 / SECAM Interfaces: - 1x USB-B - 1x HDMI - 2x Computador/Componente - 1x Vídeo - 1x RS-232c - 1x Saída de Monitor - Áudio 1 e 2 - Áudio R e L - 1x Saída de Áudio Alto-falante: - 5W (mono) Ruído do ventilador: - Modo ECO: 28 dB - Modo Normal: 37 dB Lente de Projeção: - Tipo: Foco Manual - Número F: 1.44 - Distância Focal: 16.7 mm - Razão de zoom: Zo



■ **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

RECURSO :

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2023

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA., devidamente qualificada nos autos do certame em epígrafe, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições do Edital em epígrafe; no artigo 43, inciso V, artigo 45, e artigo 109, inciso I, alínea "a", todos da Lei nº 8.666/93; nos incisos X, XI, e XV e XVI do artigo 4º da Lei nº 10.520/02; e, ainda, no artigo 44 do Decreto nº 10.024/19, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da decisão que consagrou a licitante H. M DE L. FERREIRA LTDA. arrematante dos Itens 01 e 02, valendo-se a doravante Recorrente das razões de fato e de Direito delineadas a seguir.

I. DA POSSIBILIDADE DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO VERGASTADA

De proêmio, pertinente salientar o fato de que, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, o ilustre Pregoeiro tem 05 (cinco) dias para reconsiderar a decisão vergastada. Se assim não o fizer, deve encaminhar o presente Recurso Administrativo à Autoridade Superior competente para conhecê-lo e, certamente, dar-lhe provimento.

II. DO MÉRITO

1. Em apertada síntese, trata-se de certame licitatório promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo/critério de julgamento "Menor Preço", cujo objeto "a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de projetores de imagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos."

2. Abertos os trabalhos, a doravante Recorrente apresentou toda a documentação pertinente tanto à sua proposta quanto à sua habilitação, necessária e apta a demonstrar sua aptidão para a participação no certame, oferecendo, pois, proposta para os Itens 01 e 02

3. Com efeito, fora aberta a fase de lances na Sessão Pública de Pregão Eletrônico.

4. Eis que Vossa Senhoria, ilustre Pregoeiro, procedeu à consagração H. M DE L. FERREIRA LTDA. arrematante dos Itens 01 e 02, e está em vias de proceder com a adjudicação.

5. Data maxima venia, Ilustre Pregoeiro, tais decisões não merecem nada além do que pronto afastamento, na medida em que a licitante em comento ofertou equipamentos que claramente não atende a integralidade das especificações técnicas do Termo de Referência.

6. A empresa H. M DE L. FERREIRA LTDA. arrematante dos Itens 01 e 02, ofertou o equipamento MARCA/MODELO: BENQ / MS550. No entanto, o equipamento ofertado pela concorrente não atende as exigências mínimas exigidas no Termo de Referência.

7. O equipamento ofertado pela empresa arrematante não atende à Tecnologia 3LCD de 3 Chips: Possui tecnologia DLP, que usa microespelhos, não basta-se tal irregularidade, o equipamento ainda não possui: a) "1USB-B" não possui nenhum; e não possui b) "2 Entradas Stereo mini, 1 Saída Stereo mini".

8. Destacamos ainda que NENHUM projetor BenQ usa a tecnologia de LCD (No caso da EPSON, usam-se 3 painéis, um para cada uma das 3 cores RGB). A BenQ usa a tecnologia DLP, que utiliza microespelhos.

9. Segue artigo do UOL comprovando que o DLP é inferior e os projetores com essa tecnologia são mais baratos, vejamos:
<https://tecnologia.uol.com.br/produtos/ultnot/2008/07/30/ult2880u736.jhtm>

10. Vejamos abaixo o site do equipamento, o qual é claro em demonstrar que o mesmo possui tecnologia DLP, vejamos:
<https://www.benq.com/pt-br/projetor/corporativo/ms550/especificacoes.html>
IMAGEM VISÍVEL NO PDF ENCAMINHADO VIA E-MAIL

11. Além do mais, na imagem abaixo podemos observar claramente que o equipamento não possui 2 Dsub 15, pois apenas possui 1, conector azul escrito "PC", não tem USB "B" e nem as entradas de áudio. Vejamos:
IMAGEM VISÍVEL NO PDF ENCAMINHADO VIA E-MAIL

12. Por fim, destacamos que, a tecnologia 3LCD é baseada em três painéis de cristal líquido (LCD) separados, cada um correspondente a uma das três cores primárias de luz: vermelho, verde e azul. Esses painéis trabalham juntos para criar uma imagem colorida. A luz branca da lâmpada do projetor é dividida em três feixes de luz, cada um passando por um dos painéis de cor. Cada painel modula a luz para controlar a intensidade das cores e, em seguida, os três feixes são combinados para criar a imagem final projetada na tela.

13. A tecnologia 3LCD tem várias vantagens, incluindo reprodução de cores mais precisa, maior brilho e eficiência energética em comparação com algumas outras tecnologias de projeção. Ela é comumente utilizada em uma variedade de ambientes, incluindo ambientes profissionais, educacionais e home cinema.

14. Além das vantagens mencionadas anteriormente, a tecnologia 3LCD também é conhecida por proporcionar uma boa uniformidade de brilho em toda a imagem projetada. Isso significa que não há áreas escuras ou claras excessivas na tela, resultando em uma experiência visual mais consistente.

15. Outra característica positiva da tecnologia 3LCD é a sua capacidade de reproduzir tons de cinza suaves e transições de sombra de forma eficaz, contribuindo para uma qualidade de imagem mais detalhada e realista. Isso é especialmente importante em aplicações como home cinema, onde a qualidade visual é um aspecto crucial para uma experiência de entretenimento imersiva.

16. Além disso, é fundamental ressaltar que o princípio da isonomia é um dos pilares fundamentais de qualquer processo de licitação. Esse princípio estabelece que todas as empresas concorrentes devem ser tratadas de maneira igualitária, garantindo a igualdade de oportunidades para todos os participantes. Ao desclassificar uma proposta que não atende aos requisitos especificados, a comissão de avaliação está agindo em estrita conformidade com esse princípio, assegurando que nenhuma empresa tenha vantagens injustas sobre as outras.

17. O princípio da isonomia não apenas promove a justiça e a equidade no processo de licitação, mas também contribui para a obtenção dos melhores resultados para a entidade licitante, uma vez que garante que os contratos sejam atribuídos com base em critérios objetivos e técnicos. Isso, por sua vez, beneficia a qualidade e a eficiência das aquisições governamentais, proporcionando valor para o dinheiro investido.

18. Diante de tamanhas irregularidades não resta-se outra alternativa senão a de proceder para com a desclassificação da licitante em comento.

19. Nobre Pregoeiro, a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) estabelece as regras para a realização de licitações no âmbito da Administração Pública. É importante destacar que a licitação tem como objetivo garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, de acordo com critérios objetivos e transparentes.

20. Assim, se um licitante não cumprir as exigências estabelecidas no edital, a Administração deve excluí-lo da licitação, por estar em desacordo com o que foi estabelecido. Essa exclusão deve ser fundamentada em critérios objetivos e previstos no edital, garantindo a lisura do processo licitatório.

21. A jurisprudência dos tribunais superiores, como o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF), tem reiterado a importância do cumprimento das exigências previstas no edital e a possibilidade de exclusão de licitantes que não as cumpram. O STJ, por exemplo, tem entendido que a não apresentação de documentos exigidos no edital configura falha grave e implica a inabilitação do licitante (AgInt no AREsp nº 1090293/SP).

22. Além disso, o Tribunal de Contas da União (TCU) tem se manifestado reiteradamente acerca da importância do cumprimento das exigências do edital pelos licitantes, e tem recomendado aos gestores públicos a adoção de medidas para garantir a efetividade da exigência de documentos e informações necessárias para a habilitação (Acórdão nº 1.578/2015 - Plenário).

23. Portanto, é fundamental que a Administração Pública siga rigorosamente as regras previstas na Lei de Licitações e nos editais de licitação, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a lisura do processo licitatório. Em caso de descumprimento das exigências previstas, a exclusão do licitante é medida necessária e justificável.

24. Data maxima venia, Vossa Senhoria, ilustre Pregoeiro, deve combater o descumprimento das especificações técnicas por parte de todas as licitantes em comento, já que é vosso poder-dever. Ademais, uma vez que o Edital estabelece exigências categóricas acerca das especificações técnicas demandadas, a Administração Pública a elas resta vinculada, dado que elas constituem critérios objetivos de avaliação das propostas, não devendo, e não podendo, delas se desviar.

25. Ilustre Pregoeiro, Vossa Senhoria há de concordar: não há motivos para prosperar a arrematação indevida. Data maxima venia, a não comprovação de atendimento à integralidade das exigências editalícias consubstancia a inaptidão da proposta da licitante em comento, e o manifesto descumprimento do Edital, o que viola a isonomia entre os licitantes.

26. Destaca-se o fato de que todos os procedimentos de natureza administrativa devem obedecer, de forma integral, os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal, in verbis:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:"

27. Nessa esteira, eventual adjudicação indevida dos Itens 01 e 02 em nome da licitante em comento consolidaria evidente violação às disposições normativas de caráter editalício, legal e principiológico a regerem o presente certame. Outrossim, vejamos o que dizem os artigos 3º, 41, o inciso V do 43 e o 45, todos da Lei nº 8.666/93, in verbis:

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

"Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente

vinculada."

"Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:
V - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;"

"Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle."

28. Além destes, haveria violações, também, ao artigo 2º do Decreto nº 10.024/19, que dispõe, in verbis:
"Art. 2º. O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.
§ 2º As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação."

29. Pertinente colacionar o entendimento do Egrégio Superior Tribunal de Justiça e da Justiça Estadual:
"RECURSO ESPECIAL Nº 1.563.955 - RS. RELATOR: MINISTRO BENEDITO GONÇALVES. ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. NÃO ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM EDITAL. DECISÃO Trata-se de recurso especial interposto com fundamento no artigo 105, III, a, da Constituição Federal, contra acórdão proferido pelo TRF da 4ª Região, assim ementado (fl. 544): ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. ISONOMIA ENTRE OS LICITANTES. O princípio da vinculação ao edital restringe o próprio ato administrativo às regras editalícias, impondo a inabilitação da empresa que descumpriu as exigências estabelecidas no ato convocatório. O afastamento dos requisitos estabelecidos no edital privilegia a agravante em detrimento dos demais interessados no certame, ferindo o princípio da isonomia dos concorrentes. (...) O acolhimento da pretensão da impetrante, que deixou de juntar os documentos exigidos pelo Edital, implica incontroversa fragilização e ofensa ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
(STJ - REsp: 1563955 RS 2015/0269941-7, Relator: Ministro BENEDITO GONÇALVES, Data de Publicação: DJ 02/05/2018)."

"EMENTA - AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO ANULATÓRIA - CONCORRÊNCIA - NÃO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL - PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL - AUSÊNCIA DO 'FUMUS BONI IURIS' - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. O princípio da vinculação ao edital impõe que a Administração e os licitantes respeitem as normas estabelecidas no instrumento convocatório, sob pena de nulidade dos atos praticados. 2. Evidenciado que o licitante descumpriu exigências previstas no edital, bem assim que estas não são ilegais ou manifestamente destituídas de razoabilidade, sua desclassificação do certame é medida que se impõe por ofensa ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. 3. Agravo de Instrumento não provido.
(TJMS - AI: 14049893020188120000 MS 1404989-30.2018.8.12.0000, Relator: Des. Alexandre Bastos, Data de Julgamento: 20/03/2019, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: 22/03/2019)."

30. No âmbito dos procedimentos licitatórios, o desrespeito às condições estabelecidas no instrumento editalício e seus correlatos acaba por consubstanciar golpe fatal à máxima principiológica da vinculação ao instrumento convocatório, que, consoante da doutrina de Maria Sylvia Zanella Di Pietro:
"Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no artigo 3º da Lei nº 8.666/93m ainda tem seu sentido explicitado no artigo 41, segundo o qual "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". E o artigo 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avaliação constantes no edital. (...)"

31. Pois bem, sem mais delongas, e firme nas suficientes razões de fato e de direito delineadas in supra, aos pedidos.

III. DOS PEDIDOS

Ante as razões expostas in supra, a Recorrente roga que Vossa Senhoria reconsidere o decisum, de forma a proceder, por via de consequência, à desclassificação da licitante H. M DE L. FERREIRA LTDA. aos Itens 01 e 02, de forma que Vossa Senhoria proceda, conseqüente e subsequentemente, ao chamamento do ranking de classificação para os Itens.

Se assim não o fizer, que se digne Vossa Senhoria a encaminhar o presente Recurso Administrativo à Autoridade Superior competente para conhecê-lo e, certamente, dar-lhe provimento.

Nestes termos, pede deferimento.

Vila Velha/ES, 18 de dezembro de 2023.

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.
Antonio Clemilton do Nascimento Silva
CPF Nº 781.499.911-15
RG nº 1.648.040 - SSP/DF Sócio

Fechar

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2023**

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA., devidamente qualificada nos autos do certame em epígrafe, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições do Edital em epígrafe; no artigo 43, inciso V, artigo 45, e artigo 109, inciso I, alínea "a", todos da Lei nº 8.666/93; nos incisos X, XI, e XV e XVI do artigo 4º da Lei nº 10.520/02; e, ainda, no artigo 44 do Decreto nº 10.024/19, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da decisão que consagrou a licitante **H. M DE L. FERREIRA LTDA.** arrematante dos Itens 01 e 02, valendo-se a doravante Recorrente das razões de fato e de Direito delineadas a seguir.

I. DA POSSIBILIDADE DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO VERGASTADA

De proêmio, pertinente salientar o fato de que, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, o ilustre Pregoeiro tem 05 (cinco) dias para reconsiderar a decisão vergastada. Se assim não o fizer, deve encaminhar o presente Recurso Administrativo à Autoridade Superior competente para conhecê-lo e, certamente, dar-lhe provimento.

II. DO MÉRITO

1. Em apertada síntese, trata-se de certame licitatório promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA**, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo/critério de julgamento "Menor Preço", cujo objeto "a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de projetores de imagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos."

2. Abertos os trabalhos, a doravante Recorrente apresentou toda a documentação pertinente tanto à sua proposta quanto à sua habilitação, necessária e apta a demonstrar sua aptidão para a participação no certame, oferecendo, pois, proposta para os Itens 01 e 02
3. Com efeito, fora aberta a fase de lances na Sessão Pública de Pregão Eletrônico.
4. Eis que Vossa Senhoria, ilustre Pregoeiro, procedeu à consagração **H. M DE L. FERREIRA LTDA.** arrematante dos Itens 01 e 02, e está em vias de proceder com a adjudicação.
5. *Data maxima venia*, Ilustre Pregoeiro, tais decisões não merecem nada além do que pronto afastamento, na medida em que a licitante em comento ofertou equipamentos que claramente não atende a integralidade das especificações técnicas do Termo de Referência.
6. A empresa **H. M DE L. FERREIRA LTDA.** arrematante dos Itens 01 e 02, ofertou o equipamento **MARCA/MODELO: BENQ / MS550**. No entanto, o equipamento ofertado pela concorrente não atende as exigências mínimas exigidas no Termo de Referência.
7. O equipamento ofertado pela empresa arrematante não atende à Tecnologia 3LCD de 3 Chips: Possui tecnologia DLP, que usa microespelhos, não basta-se tal irregularidade, o equipamento ainda não possui: a) "1USB-B" não possui nenhum; e não possui b) "2 Entradas Stereo mini, 1 Saída Stereo mini".
8. Destacamos ainda que NENHUM projetor BenQ usa a tecnologia de LCD (No caso da EPSON, usam-se 3 painéis, um para cada uma das 3 cores RGB). A BenQ usa a tecnologia DLP, que utiliza microespelhos.
9. Segue artigo do UOL comprovando que o DLP é inferior e os projetores com essa tecnologia são mais baratos, vejamos:

<https://tecnologia.uol.com.br/produtos/ultnot/2008/07/30/ult2880u736.jhtm>

10. Vejamos abaixo o site do equipamento, o qual é claro em demonstrar que o mesmo possui tecnologia DLP, vejamos:

<https://www.benq.com/pt-br/projetor/corporativo/ms550/especificacoes.html>

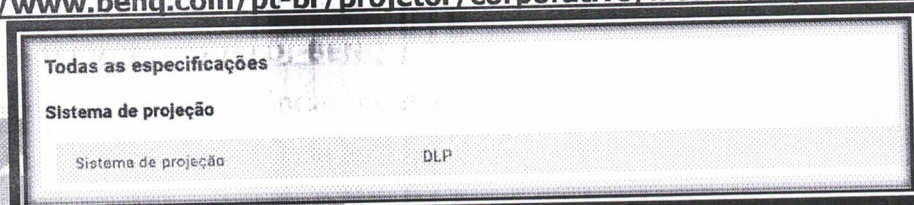
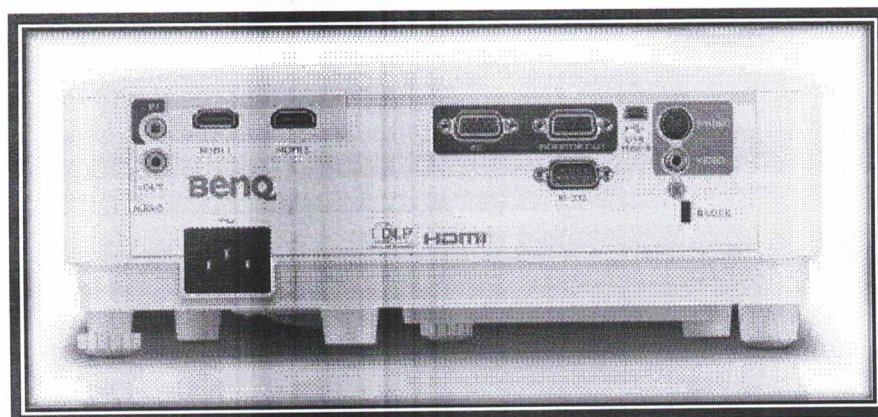


IMAGEM VISÍVEL NO PDF ENCAMINHADO VIA E-MAIL

11. Além do mais, na imagem abaixo podemos observar claramente que o equipamento não possui 2 Dsub 15, pois apenas possui 1, conector azul escrito "PC", não tem USB "B" e nem as entradas e áudio. Vejamos:



*****IMAGEM VISÍVEL NO PDF ENCAMINHADO VIA E-MAIL*****

12. Por fim, destacamos que, a tecnologia 3LCD é baseada em três painéis de cristal líquido (LCD) separados, cada um correspondente a uma das três cores primárias de luz: vermelho, verde e azul. Esses painéis trabalham juntos para criar uma imagem colorida. A luz branca da lâmpada do projetor é dividida em três feixes de luz, cada um passando por um dos painéis de cor. Cada painel modula a luz para controlar a intensidade das cores e, em seguida, os três feixes são combinados para criar a imagem final projetada na tela.

13. A tecnologia 3LCD tem várias vantagens, incluindo reprodução de cores mais precisa, maior brilho e eficiência energética em comparação com algumas outras tecnologias de projeção. Ela é comumente utilizada em uma variedade de ambientes, incluindo ambientes profissionais, educacionais e home cinema.

14. Além das vantagens mencionadas anteriormente, a tecnologia 3LCD também é conhecida por proporcionar uma boa uniformidade de brilho em toda a imagem projetada. Isso significa que não há áreas escuras ou claras excessivas na tela, resultando em uma experiência visual mais consistente.

15. Outra característica positiva da tecnologia 3LCD é a sua capacidade de reproduzir tons de cinza suaves e transições de sombra de forma eficaz, contribuindo para uma qualidade de imagem mais detalhada e realista. Isso é especialmente importante em aplicações como home cinema, onde a qualidade visual é um aspecto crucial para uma experiência de entretenimento imersiva.

16. Além disso, é fundamental ressaltar que o princípio da isonomia é um dos pilares fundamentais de qualquer processo de licitação. Esse princípio estabelece que todas as empresas concorrentes devem ser tratadas de maneira igualitária, garantindo a igualdade de oportunidades para todos os participantes. Ao desclassificar uma proposta que não atende aos requisitos

especificados, a comissão de avaliação está agindo em estrita conformidade com esse princípio, assegurando que nenhuma empresa tenha vantagens injustas sobre as outras.

- 17.** O princípio da isonomia não apenas promove a justiça e a equidade no processo de licitação, mas também contribui para a obtenção dos melhores resultados para a entidade licitante, uma vez que garante que os contratos sejam atribuídos com base em critérios objetivos e técnicos. Isso, por sua vez, beneficia a qualidade e a eficiência das aquisições governamentais, proporcionando valor para o dinheiro investido.
- 18.** Diante de tamanhas irregularidades não resta-se outra alternativa senão a de proceder para com a desclassificação da licitante em comento.
- 19.** Nobre Pregoeiro, a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) estabelece as regras para a realização de licitações no âmbito da Administração Pública. É importante destacar que a licitação tem como objetivo garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, de acordo com critérios objetivos e transparentes.
- 20.** Assim, se um licitante não cumprir as exigências estabelecidas no edital, a Administração deve excluí-lo da licitação, por estar em desacordo com o que foi estabelecido. Essa exclusão deve ser fundamentada em critérios objetivos e previstos no edital, garantindo a lisura do processo licitatório.
- 21.** A jurisprudência dos tribunais superiores, como o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF), tem reiterado a importância do cumprimento das exigências previstas no edital e a possibilidade de exclusão de licitantes que não as cumpram. O STJ, por exemplo, tem entendido que a não apresentação de documentos exigidos no edital configura falha grave e implica a inabilitação do licitante (AgInt no AREsp nº 1090293/SP).
- 22.** Além disso, o Tribunal de Contas da União (TCU) tem se manifestado reiteradamente acerca da importância do cumprimento das exigências do edital pelos licitantes, e tem recomendado aos gestores públicos a adoção de medidas para garantir a efetividade da exigência de documentos e informações necessárias para a habilitação (Acórdão nº 1.578/2015 – Plenário).
- 23.** Portanto, é fundamental que a Administração Pública siga rigorosamente as regras previstas na Lei de Licitações e nos editais de licitação, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a lisura do processo licitatório. Em caso de descumprimento das exigências previstas, a exclusão do licitante é medida necessária e justificável.
- 24.** *Data maxima venia*, Vossa Senhoria, ilustre Pregoeiro, deve combater o descumprimento das especificações técnicas por parte de todas as licitantes em comento, já que é vosso dever. Ademais, uma vez que o Edital estabelece exigências categóricas acerca das especificações

técnicas demandadas, a Administração Pública a elas resta vinculada, dado que elas constituem critérios objetivos de avaliação das propostas, não devendo, e não podendo, delas se desviar.

25. Ilustre Pregoeiro, Vossa Senhoria há de concordar: não há motivos para prosperar a arrematação indevida. *Data maxima venia*, a não comprovação de atendimento à integralidade das exigências editalícias consubstancia a inaptidão da proposta da licitante em comento, e o manifesto descumprimento do Edital, o que viola a isonomia entre os licitantes.

26. Destaca-se o fato de que todos os procedimentos de natureza administrativa devem obedecer, de forma integral, os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal, *in verbis*:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** e, também, ao seguinte:"

27. Nessa esteira, eventual adjudicação indevida dos Itens 01 e 02 em nome da licitante em comento consolidaria evidente violação às disposições normativas de caráter editalício, legal e principiológico a regerem o presente certame. Outrossim, vejamos o que dizem os artigos 3º, 41, o inciso V do 43 e o 45, todos da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo** e dos que lhes são correlatos."

"Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

"Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:
V - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;"

"Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, **os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos**, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle."

28. Além destes, haveria violações, também, ao artigo 2º do Decreto nº 10.024/19, que dispõe, *in verbis*:

"Art. 2º. O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável,

da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 2º As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação."

29. Pertinente colacionar o entendimento do Egrégio Superior Tribunal de Justiça e da Justiça Estadual:

"RECURSO ESPECIAL Nº 1.563.955 – RS. RELATOR: MINISTRO BENEDITO GONÇALVES. ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. NÃO ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM EDITAL. DECISÃO Trata-se de recurso especial interposto com fundamento no artigo 105, III, a, da Constituição Federal, contra acórdão proferido pelo TRF da 4ª Região, assim ementado (fl. 544): ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. **PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. ISONOMIA ENTRE OS**

LICITANTES. O princípio da vinculação ao edital restringe o próprio ato administrativo às regras editalícias, impondo a inabilitação da empresa que descumpriu as exigências estabelecidas no ato convocatório. O afastamento dos requisitos estabelecidos no edital privilegia a agravante em detrimento dos demais interessados no certame, ferindo o princípio da isonomia dos concorrentes. (...) O acolhimento da pretensão da impetrante, que deixou de juntar os documentos exigidos pelo Edital, implica incontroversa fragilização e ofensa ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

(STJ - REsp: 1563955 RS 2015/0269941-7, Relator: Ministro BENEDITO GONÇALVES, Data de Publicação: DJ 02/05/2018)."

"EMENTA – AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO ANULATÓRIA – CONCORRÊNCIA – NÃO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL – PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL – AUSÊNCIA DO 'FUMUS BONI IURIS' – RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. **1. O princípio da vinculação ao edital impõe que a Administração e os licitantes respeitem as normas estabelecidas no instrumento convocatório, sob pena de nulidade dos atos praticados. 2. Evidenciado que o licitante descumpriu exigências previstas no edital, bem assim que estas não são ilegais ou manifestamente destituídas de razoabilidade, sua desclassificação do certame é medida que se impõe por ofensa ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.** 3. Agravo de Instrumento não provido.

(TJMS - AI: 14049893020188120000 MS 1404989-30.2018.8.12.0000, Relator: Des. Alexandre Bastos, Data de Julgamento: 20/03/2019, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: 22/03/2019)."

30. No âmbito dos procedimentos licitatórios, o desrespeito às condições estabelecidas no instrumento editalício e seus correlatos acaba por consubstanciar golpe fatal à máxime principiológica da vinculação ao instrumento convocatório, que, consoante da douda lição de Maria Sylvania Zanella Di Pietro¹:

¹ "Direito Administrativo", 27ª ed., 2013, pp. 386 e 387.

"Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no artigo 3º da Lei nº 8.666/93m ainda tem seu sentido explicitado no artigo 41, segundo o qual "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". E o artigo 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avaliação constantes no edital. (...)"

31. Pois bem, sem mais delongas, e firme nas suficientes razões de fato e de direito delineadas *in supra*, aos pedidos.

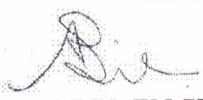
III. DOS PEDIDOS

Ante as razões expostas *in supra*, a Recorrente roga que Vossa Senhoria reconsidere o *decisum*, de forma a proceder, por via de consequência, à desclassificação da licitante **H. M DE L. FERREIRA LTDA.** aos Itens 01 e 02, de forma que Vossa Senhoria proceda, consequente e subsequentemente, ao chamamento do *ranking* de classificação para os Itens.

Se assim não o fizer, que se digne Vossa Senhoria a encaminhar o presente Recurso Administrativo à Autoridade Superior competente para conhecê-lo e, certamente, dar-lhe provimento.

Nestes termos, pede deferimento.

Vila Velha/ES, 18 de dezembro de 2023.



3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.
Antonio Cleilton do Nascimento Silva
CPF Nº 781.499.911-15
RG nº 1.648.040 – SSP/DF Sócio



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Comissão Permanente de Licitações



Recurso Inominado

Processo Administrativo nº 171/2023

Pregão Eletrônico nº 015/2023

DECISÃO

Trata-se de Recurso Inominado interposto por **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.** em face da Decisão proferida nos autos do certame em epígrafe, que declarou a empresa **H. M DE L. FERREIRA LTDA.**

Em síntese, aduz a Recorrente que “[...] A empresa **H. M DE L. FERREIRA LTDA.** arrematante dos Itens 01 e 02, ofertou o equipamento **MARCA/MODELO: BENQ / MS550.** No entanto, o equipamento ofertado pela concorrente não atende as exigências mínimas exigidas no Termo de Referência. [...]” e que “[...] O equipamento ofertado pela empresa arrematante não atende à Tecnologia 3LCD de 3 Chips: Possui tecnologia DLP, que usa microespelhos, não basta-se tal irregularidade, o equipamento ainda não possui: a) “1USB-B” não possui nenhum; e não possui b) “2 Entradas Stereo mini, 1 Saída Stereo mini”. [...]”

Alega que “[...] **NENHUM** projetor **BenQ** usa a tecnologia de LCD (No caso da **EPSON**, usam-se 3 painéis, um para cada uma das 3 cores RGB). A **BenQ** usa a tecnologia DLP, que utiliza microespelhos. [...]”

Por fim, pugna pela procedência do Recurso, com a consequente desclassificação da proposta da Recorrida.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Comissão Permanente de Licitações



Não foram apresentadas contrarrazões.

Estes os fatos que importam relatar.

Da especificação do objeto

As alegações da Recorrente quanto ao conteúdo da proposta apresentada pela Recorrida revelam-se plausíveis posto que atacam a sua própria materialidade e, por via reflexa, pode acarretar na contratação e entrega de objeto inferior, incompatível com o exigido no Termo de Referência e instrumento convocatório, quiçá por esse motivo não tenham sido apresentadas contrarrazões.

Com efeito, analisando detidamente a descrição do objeto oferecida pela Recorrente chegamos à conclusão de que o mesmo não atende às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência e instrumento convocatório.

Assim, resta a administração pública vinculada ao instrumento convocatório, tomando-se imperiosa a observância aos princípios do julgamento objetivo e isonomia entre os participantes, o que acarreta na desclassificação da proposta de preços apresentada pela Recorrida.

Nesse sentido é o entendimento da jurisprudência pátria, vide:

"AÇÃO ANULATÓRIA. ATO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL. SERVIÇO DE BRIGADA CONTRA PÂNICO E INCÊNDIO. PROPOSTA EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL. OCORRÊNCIA. DESCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. PRAZO PARA CORREÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. OFENSA AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA. NÃO DEMONSTRAÇÃO. 1. A desclassificação de proposta apresentada em desconformidade com o edital não configura formalismo exacerbado. mas, sim. respeito aos princípios da legalidade, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório. 3. Recurso conhecido e desprovido." (TJ-DF 20160110996017 APC 8ª



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Comissão Permanente de Licitações



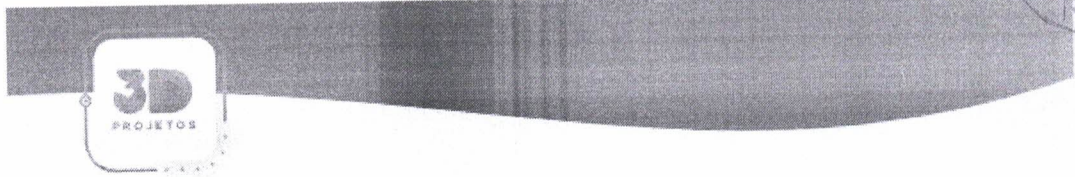
Turma Cível Rel Des. Diaulas Costa Ribeiro Acórdão 1135642) (destaques e grifos nossos)

Ante o exposto, preliminarmente, recebo o recurso interposto por **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.** posto que preenchidos os pressupostos de admissibilidade recursais e, no mérito, julgo **PROCEDENTE** a pretensão deduzida para declarar desclassificada a proposta de preços apresentada pela empresa **H. M DE L. FERREIRA LTDA.** no tocante aos itens nº 01 e 02 do certame.

São Francisco do Brejão (MA), 11 de janeiro de 2024

Lucas Silva Alencar
Pregoeiro
Portaria 096/2022

LUCAS SILVA ALENCAR
Pregoeiro Oficial



À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

A **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.766.048/0002-35 estabelecida à Rua João Pessoa de Mattos, nº 505, Praia da Costa - CXPST. 662 - Edif. Azzurra Office Tower - VILA VELHA - ES - CEP: 29.101.115, apresenta proposta de preços de fornecimento dos equipamentos abaixo:

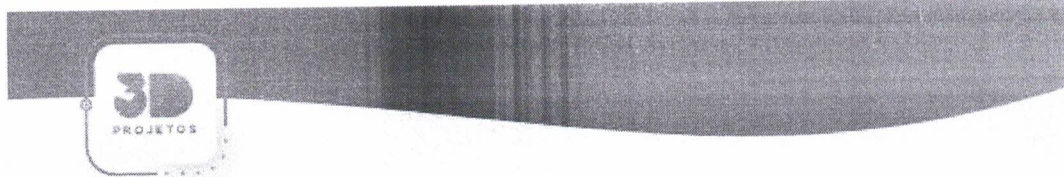
LOTE	QTD	MARCA/MODELO/DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	57	Projektor Epson Power Lite X49	R\$ 4.473,21	R\$ 254.972,97
2	18	Projektor Epson Power Lite X49	R\$ 4.473,21	R\$ 80.517,78
VALOR TOTAL R\$ 335.490,75 (Trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)				

ESPECIFICAÇÕES

ITEM 01: CATMAT: 217445 Projektor de imagem de 3600 Lúmens, Conexões: 1 HDMI - 2 D-Sub 15 pinos - 1 RCA - 2 Entradas Stereo mini - 1 Saída Stereo mini - 1 RS-232C - 1 USB tipo B (para atualizar o firmware); Tamanho da tela: 30" até 300"; Zoom digital de 1.0-1.35x, ±30 graus de correção keystone horizontal e vertical; Proporções: 4:3 Nativo; Tipo de lâmpada: 210W UHE; Vida útil da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas; Modo Normal: Até 6.000 horas; Sistema operacional: Projektor compatível com computadores PC e Mac; Sistema de projeção: 3LCD de três chips; Tipos de projeção: Frontal / traseiro / teto; Imagem - Contraste: Até 15000:1; Voltagem: Bivolt

ITEM 02: CATMAT: 217445 Projektor de imagem de 3600 Lúmens, Conexões: 1 HDMI - 2 D-Sub 15 pinos - 1 RCA - 2 Entradas Stereo mini - 1 Saída Stereo mini - 1 RS-232C - 1 USB tipo B (para atualizar o firmware); Tamanho da tela: 30" até 300"; Zoom digital de 1.0-1.35x, ±30 graus de correção keystone horizontal e vertical; Proporções: 4:3 Nativo; Tipo de lâmpada: 210W UHE; Vida útil da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas; Modo Normal: Até 6.000 horas; Sistema operacional: Projektor compatível com computadores PC e Mac; Sistema de projeção: 3LCD de três chips; Tipos de projeção: Frontal / traseiro / teto; Imagem - Contraste: Até 15000:1; Voltagem: Bivolt

MATRIZ SHCS SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUL, CR COMÉRCIO RESIDENCIAL QUADRA 502, BLOCO C, LOJA 37, PARTE 2157, ASA SUL, BRASÍLIA - DF, CEP: 70.330-530	FILIAL VILA VELHA - ES
--	----------------------------------



À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2023

CONDIÇÕES COMERCIAIS

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data marcada para a abertura de propostas.

O prazo de pagamento desta proposta é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

Os prazos de entrega para os equipamentos ofertados são:

30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento da nota de empenho.

Os prazos de garantia para os equipamentos ofertados são:

12 (doze) meses.

DECLARAÇÕES

Declaramos que nesta proposta de preços estão inclusos todos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos e direitos indiretos, embalagens, seguro, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estamos de acordo com todas as normas pertinentes à matéria, conforme edital.

DADOS DO REPRESENTANTE

Nome: Antonio Clemilton do Nascimento Silva

CPF: Nº 781.499.911-15

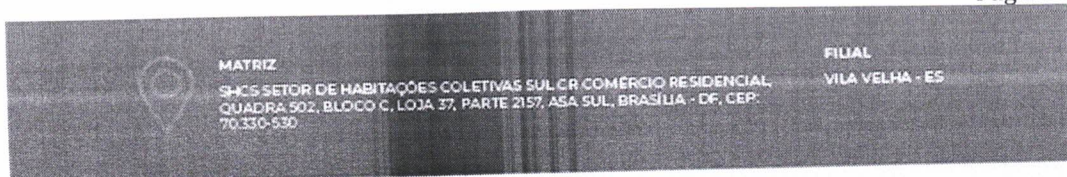
RG: 1.648.040 – SSP/DF

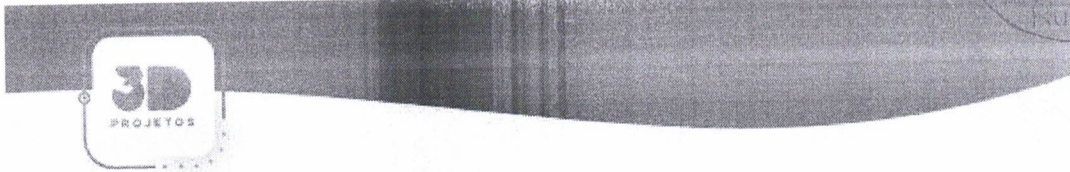
Profissão: Empresário

Cargo: Sócio

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA





À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2023

Endereço: Rua João Pessoa de Mattos, nº 505, Praia da Costa - CXPST. 662 - Edif. Azzurra Office
Tower CEP: 29.101.115

CNPJ: 07.766.048/0002-35

Inscrição estadual: 08400118-6

Inscrição municipal: 220621

Contato: Sr. Antonio Clemilton do Nascimento Silva

Telefone: (061) 3425-1117

E-Mail contato: comercial@3dprojetosdf.com.br . Os pedidos de compra devem ser enviados
para empenho@3dprojetosdf.com.br .

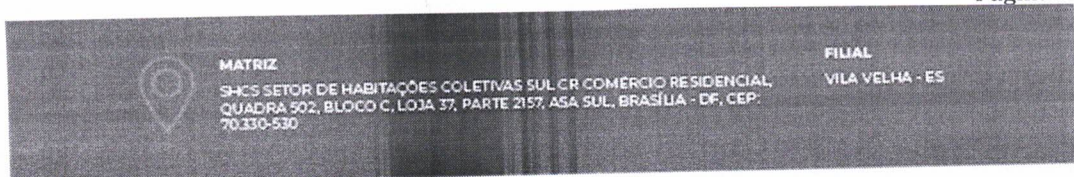
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 3599-8, CONTA CORRENTE Nº 22746-3

Vila Velha - ES, 13 de Dezembro de 2023.

Cordialmente,

3D PROJETOS E ASESORIA EM INFORMÁTICA LTDA
Antonio Clemilton do Nascimento Silva
Sócio
CPF Nº 781.499.911-15
RG Nº 1.648.040 – SSP/DF

Página 3 de 3



EPSON[®]
EXCEED YOUR VISION

Projektor

Projektor Portátil

PowerLite[®] X49



Projektor ideal para salas de pequeno e médio porte

Principais características

- **Excelente qualidade:** resolução nativa XGA (1.024 x 768 px), ideal para planilhas.
- **Lâmpada econômica:** dura até 12.000 horas⁹ no modo ECO.
- **Conectividade avançada:** conecte até 50 dispositivos, como Chromebook[™], MAC[®], iOS[™] ou Android[™], e exiba simultaneamente até 4 telas com Epson iProjection[™] (módulo wireless separado).
- **Função de ajuste simples:** para instalação e ajuste de imagem mais rápidos com o Quick Corner.
- **Experiência natural:** cores até 3 vezes mais brilhantes¹ com a tecnologia 3LCD, que permite um equilíbrio mais preciso entre luz branca e colorida, para projeções realmente naturais.

O PowerLite[®] X49 é o projetor ideal para instituições de ensino. Oferece uma tela de até 300" com qualidade excepcional.

A tecnologia 3LCD oferece imagens claras, brilhantes e repletas de cor. Seu brilho de 3.600 lumens em cores¹ e em branco¹ o torna a melhor escolha para salas de aula bem iluminadas. Além disso, oferece conectividade avançada, com porta HDMI[®], RJ-45 e conectividade sem o opcional⁴, perfeito para salas de aula modernas.



Tecnologia 3LCD



iProjection[™]

Projektor PowerLite® X49



Especificações técnicas	
PowerLite® X49	V11HSP2020
UPC	0 10343 96413 7
Sistema de projeção	Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips
Modo de projeção	Frontal/traseiro/instalado no teto
Visor de LCD	0,55 polegadas (C2 fine)
Método de projeção	Matriz ativa TFT de polissilício
Número de pixels	786.432 pixels (1.024 px x 768 px) x 3
Resolução nativa	XGA
Relação de aspecto	4:3
Brilho em cores ¹	3.600 lumens
Brilho em branco ¹	3.600 lumens
Relação de contraste	Até 16.000:1
Reprodução das cores	Até 1 bilhão de cores
Alto-falante	Monaural, 5W x 1
Ruído do ventilador	28 dB/37 dB
Lente de projeção	
Tipo	Zoom óptico (manual)/Foco (manual)
Número F	1,43 - 1,72
Distância focal	16,9 mm - 20,28 mm
Zoom	1 - 1,2
Relação de alcance	1,43 - 1,77
Tamanho da imagem	30" a 300" (0,89 m - 10,95 m)
Distância de projeção para imagem padrão 60"	1,8 m - 2,17 m
Correção de Keystone	+/-30 graus a +/-30 graus
Quick Corner	Sim
Geral	
Temperatura de operação	5 °C a 40 °C (41 °F a 104 °F)
Dimensões	332 mm x 87 mm x 249 mm (L x P x A)
Peso	2,7 kg
Segurança	Trava Kensington® barra de segurança

Conectividade do projetor	
Entrada do computador	x 2 D-sub15 pin
RCA Video In	Apreto x 1
HDMI®	x 1
Saída do computador	x 1 D-sub15 pin
Entrada de áudio RCA	Esquerda x 1, Direita x 1
Stereo Mini - entrada	x 2
Stereo Mini - saída	x 1
RS-232C	x 1
USB tipo A (para módulo wireless)	x 1
USB tipo B (para atualização firmware)	x 1
RJ45	x 1
Módulo sem fio	Acessório opcional*

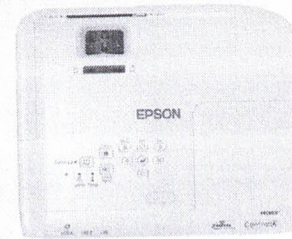
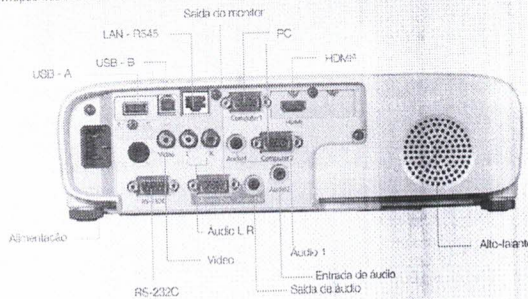
Energia	
Tensão da fonte de alimentação	100V - 240V AC +/- 10%, 50 Hz/60 Hz
Tipo de fonte de iluminação	Lâmpada 2" 0 W, HF
Vida útil da fonte de iluminação ³	6.000 horas (normal); 12.000 horas (Eco)
Consumo de energia	100 W - 120 W; 245 (normal) - 235 (Eco) 220 V - 240 V; 327 (normal) - 225 (Eco)

Acessórios	
Descrição	Código do produto
Lâmpada de substituição	V13H-010.97
Filtro de substituição	V13H13-4A32
Módulo wireless	V12H006A02

Garantia	
Projektor	Garantia limitada de até 3 anos
Lâmpada	Garantia limitada de 90 dias

O que está na caixa	
Projektor	x 1
Controle remoto	x 1
Pilhas AA para controle remoto	x 2
Cabo de alimentação (1,8 m)	x 1
Cabo HDMI®	x 1
Manual de instalação	Incluído
Garantia	Incluído

1- O brilho em cores (saída de luz colorida) e o brilho em branco (saída de luz branca) variam dependendo das condições de utilização. Brilho em cores é medido de acordo com o IDMS 15.4. Brilho em branco é medido de acordo com o ISO 21118. 2- Brilho em cores medido de acordo com a norma IDMS 15.4. Foram testadas cores adicionais e modos de imagem. Comparação entre os projetores Epson 3LCD mais vendidos e os projetores DLP de 1 chip mais vendidos, baseada em dados de vendas NPD, nos Estados Unidos e no Canadá, de maio de 2017 a abril de 2018. O BRILHO EM CORES PODE VARIAR DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DE USO. Medições realizadas em um ambiente escuro, para eliminar a medição da luz ambiente. Suportes com testes de percepção em uma variedade de condições de iluminação. 3- Quando utilizado no modo Eco, estima-se que a vida útil do projetor é de 12.000 horas. As horas reais variam e dependem do modo e do ambiente de utilização. O brilho da lâmpada diminui ao longo do tempo. 4- Consulte o manual do usuário para determinar se é necessário comprar um módulo LAN sem fio separadamente para ativar a conexão sem fio em seu projetor Epson. Ele funciona apenas em projetores Epson que podem compartilhar por rede. 5- Acesse www.epson.com.br/meioambiente para obter mais informações sobre as opções de reciclagem.



Características ecológicas⁵

- Chips 3LCD que economizam energia
- Lâmpada e-TORL que economiza energia
- Baixo consumo de energia, de 0,3 W em modo de espera
- Desenvolvidos para fácil reciclagem
- De acordo com as normas RoHS

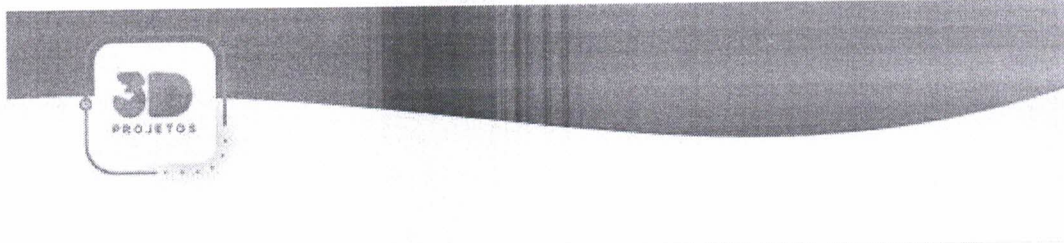
a experiência real da imagem
Cores até 3 vezes mais brilhantes*

Better Products for a Better Future™
Para mais informações sobre os programas ambientais da Epson, acesse epson.com.br/meioambiente

www.epson.com.br

Epson do Brasil: Central de atendimento ao cliente
Capitais e Regiões Metropolitanas **3004-6627**
Outras localidades **0800 377 6627** ou **0800 EPSONBR**

Epson e PowerLite são marcas registradas. Epson Exceed Your Vision é um logotipo e marca registrada e Better Products for a Better Future é uma marca registrada da Seiko Epson Corporation. Mac e uma marca comercial da Apple Inc., e Chromebook e Android, do Google, são marcas registradas nos Estados Unidos e em outros países. Todos os outros nomes de produtos e marcas são marcas comerciais ou registradas de suas respectivas empresas. A Epson não detém nenhum direito sobre essas marcas. Copyright © 2017 Epson America, Inc. LP-1101-405-4230




À
Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA
Ref: PE 15/2023

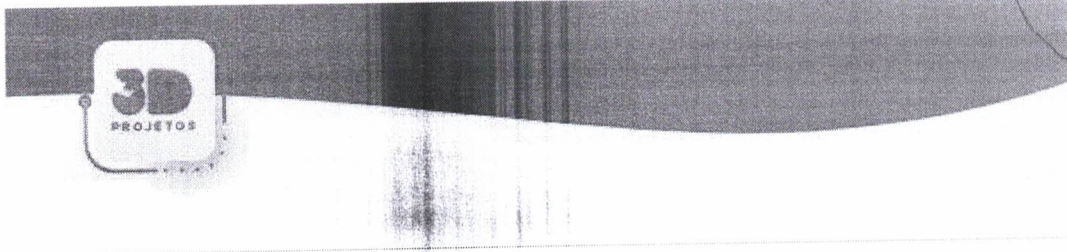
DECLARAÇÕES CONJUNTAS

LICITANTE: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 07.766.048.0002-35
IE ESTADUAL nº 08400118-6
INS. MUNICIPAL nº 220621
ENDEREÇO: Rua João Pessoa de Mattos, nº 505, Praia da Costa - CXPST. 662 - Edif. Azzurra Office Tower
CIDADE: Vila Velha – ES
CEP: 29.101.115
REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA
CPF nº 781.499.911-15
CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.648.040 SSP/DF

DECLARA sob as penas da lei, que:

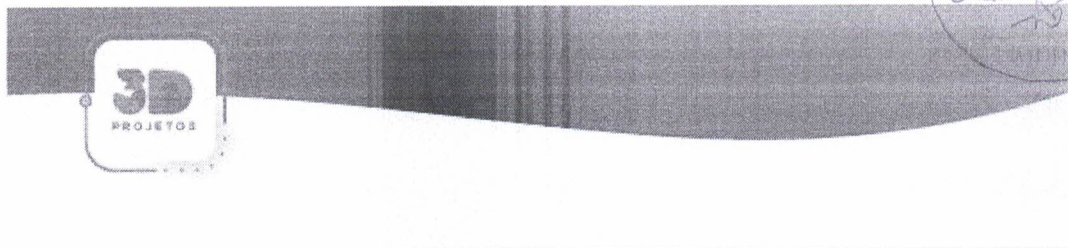
- a) se enquadra na condição de **EPP- EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007;
- b) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- c) até a presente data inexistem fatos impeditivos (suspensão, impedimento ou inidoneidade) para a minha habilitação no presente processo licitatório, por quaisquer órgãos da Administração Federal, Estadual ou Municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

	MATRIZ SHCS SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUL CR COMERCIO RESIDENCIAL QUADRA 502, BLOCO C, LOJA 37, PARTE 2157, ASA SUL, BRASÍLIA - DF, CEP: 70.530-530	FILIAL VILA VELHA - ES
---	---	----------------------------------



- e) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- f) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- g) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- h) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- i) o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;
- j) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- k) não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal”.
- l) conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, abaixo transcrito, informamos que esta empresa não se enquadra para o cumprimento da reserva de cargos, tendo em vista não possuir mais de 100 (cem) empregados.
- “Art. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção: ...”**
- m) temos pleno conhecimento ao referido Edital e seus Anexos, bem como, recebemos todos os documentos e informações necessárias, as quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições ali estabelecidas;
- n) Não constam em nossos quadros societários servidores ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança do órgão licitante, atuante na área





responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão N° 409/2015 – TCU – Plenário;

o) atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, seja na produção e/ou comercialização, armazenamento e transporte do objeto da licitação, em conformidade com todas as legislações vigentes, bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos no Edital e Termo de Referência;

p) não possui contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública de maneira a prejudicar sua capacidade financeira para execução do contrato referente ao Pregão em Epígrafe;

q) Quando contratada assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou serviços que causar ao órgão, a terceiros, por si, representantes ou sucessores;

s) Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Vila Velha - ES, 13 de Dezembro de 2023.

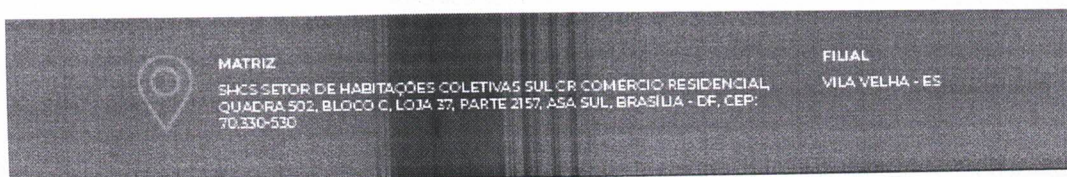
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ANTONIO
CLEMILTON DO
NASCIMENTO

SILVA:7814999111

Assinado de forma digital
por ANTONIO CLEMILTON
DO NASCIMENTO
SILVA:78149991115
Dados: 2023.12.12
12:13:07 -03'00'

5
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA
ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA
CPF Nº 781.499.911-15
RG Nº 1.648.040 – SSP/DF
SÓCIO





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP

CNPJ: 07.766.048/0002-35

Data de Expedição: 08/12/2023 08:56:38

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2022575837 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: PRAIA DA COSTA

Logradouro: RUA JOAO PESSOA DE MATTOS

Número: 505

Complemento: EDIF. AZZURRA OFFICE TOWER CXPST 662

CEP: 29.101-115

-- CONTATO --

Email: LICITACAO@3DPROJETOSDF.COM.BR

Telefone Fixo: (61) 3425-1117

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP

CNPJ: 07.766.048/0002-35

Data de Expedição: 08/12/2023 08:57:10

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2022575843 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: PRAIA DA COSTA

Logradouro: RUA JOAO PESSOA DE MATTOS

Número: 505

Complemento: EDIF. AZZURRA OFFICE TOWER CXPST 662

CEP: 29.101-115

-- CONTATO --

Email: LICITACAO@3DPROJETOSDF.COM.BR

Telefone Fixo: (61) 3425-1117

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Orfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

[Voltar](#)

Imprimir Página



PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000**, **estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. **Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana.**

Emitido às **09:00:21** do dia **08/12/2023**.Válido até **07/01/2024**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site <http://www.cgj.es.gov.br>.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/12/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

07.766.048/0001-54

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/12/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.5EW4.77HA.JZSF.YTNL.X8FL**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, a pedido de 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ, 07766048000154, que, desde o dia 19 de setembro de 2014, a emissão de certidões judiciais de Distribuição Cível, Criminal, Especial (cível e criminal), Falência e Recuperação Judicial no Distrito Federal constitui atribuição exclusiva do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a cargo de seu Núcleo de Emissão de Certidões - NUCER, nos termos do disposto no art. 4º da Portaria Conjunta 64, de 4 de setembro de 2014, e no art. 3º da Portaria Conjunta 65, de 5 de setembro de 2014, ambas desta Corte.

Declaro, ainda, que as certidões judiciais de Distribuição abrangem os registros eletrônicos dos processos judiciais em andamento desde a criação do TJDFT - sejam eles referentes a juízos novos, extintos ou cuja denominação foi modificada - bem como dos órgãos judiciários colegiados do Tribunal, mesmo os novos ou aqueles já extintos.

Declaração emitida eletronicamente em: 08/12/2023 ÀS 09:02:29

Válida por 30 dias da data de emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Código de Controle: COSI.2023.1208.6082.ISAF.Q7EQ

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.
Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <http://www.tjdf.tj.br>, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em 'Documentos Administrativos' e informar o Código de Controle acima.

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa. Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo
Brasília - DF
Horário de Atendimento 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDF04 - STARH - 08/12/2023 09:02:29 - RHCOSIST01 (168.181.15.19)

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



Declaração de Cartórios Extra-Judiciais no DF

Declaração de Cartórios Extra-Judiciais no DF

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, a pedido de 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, estabelecido(a) a(ao) SHCS Setor de Habitações Coletivas Sul CR Comércio Residencial, Quadra 502, Bloco C, Loja 37, Parte 2157, Asa Sul, Brasília -DF , CEP: 70.330-530, inscrito(a) no CNPJ/CPF N. 07766048/0001-54, QUE EXISTEM na Justiça do Distrito Federal 15 (quinze) Cartórios de Protesto de Títulos, a saber:

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS

UF: DF

CNPJ: 21.320.298/0001-97

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.097-4

ENDEREÇO: CRS 505, Bloco C, Lotes 1/3, Brasília/DF - CEP: 70350-530

E-MAIL: cartoriojk@cartoriojk.com.br

TELEFONE(S): (61) 3244-7474

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: MC ARTHUR DI ANDRADE CAMARGO

SUBSTITUTOS: VIRGÍLIO REIS SARMENTO, JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA, FELIPE ALBERTO DE SÁ CARVALHO, MARCO

ANTONIO BARRETO DE AZEREDO BASTOS JUNIOR E EDIMAR LUIZ DA SILVA

DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR 1536 DE 17/09/2014

SITE: www.cartoriojk.com.br

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO

UF: DF

CNPJ: 00.618.421/0001-80

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.124-6

ENDEREÇO: SRTVS Quadra 701, Bloco 01, Loja 24, Térreo, Edifício Assis Chateaubriand, Brasília/DF - CEP: 70340-906

E-MAIL: cart.oficio2df@gmail.com

TELEFONE(S): (61) 3225-2760 / (61) 3225-3055

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

INTERINO: RAMILO SIMÕES CORREA

SUBSTITUTOS: LUIZ CARLOS SCHONARTH E KÊNIA VIRGINIA FERNANDES REIS ANDRADE

INTERINIDADE: PORTARIA GC 73 DE 24/05/2018

SITE: 2oficiodenotaseprotestosdf.com.br

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

UF: DF

CNPJ: 00.618.488/0001-15

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.125-3

ENDEREÇO: SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Edifício Venâncio 2000, 1º Andar,

E-MAIL: tabjcar@3oficiobsb.com.br

TELEFONE(S): (61) 3321-2212

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO

SUBSTITUTOS: JOSÉ ARISMALDO DA SILVA E ALESSANDRA JEANNE FREIRE SANTOS

DELEGAÇÃO: PORTARIA GP 462, PUBLICADA EM 28/11/1990

SITE: www.3oficiobsb.com.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA

UF: DF

CNPJ: 00.520.825/0001-37

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.098-2

ENDEREÇO: SCS Quadra 08, Ed. Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 226/230, Brasília/DF - CEP: 70333-900

E-MAIL: contato@protestobrasilia.not.br

TELEFONE(S): (61) 3202-9210

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: IONARA PACHECO DE LACERDA GAIOSO

SUBSTITUTOS: CARLOS ALBERTO OTAVIANO CAMPELO

DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDF DE 12/03/2001, PUBLICADO NO DJ DE 14/03/2001 SEÇÃO 3
SITE: <https://protestobrasilia.not.br/>



4º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE BRAZLÂNDIA

UF: DF

CNPJ: 04.359.117/0001-17

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.106-3

ENDEREÇO: AE 4, Conjunto B, lote 2, Setor Tradicional, Brazlândia/DF - CEP: 72.720-640

E-MAIL: cartorio@cartoriobrazlandia.com.br

TELEFONE(S): (61) 3391-1239

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: ALLAN NUNES GUERRA

SUBSTITUTOS: LUIZ HENRIQUE BRASILEIRO OLIVEIRA

DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDF DE 12/3/2001, PUBLICADO NO DJ DE 14/3/2001 SEÇÃO 3

SITE: <https://www.cartorioallanguerra.com.br>

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE CEILÂNDIA

UF: DF

CNPJ: 01.720.259/0001-70

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.120-4

ENDEREÇO: CNM 01, Bloco H, Lojas 01/03, Ceilândia/DF - CEP: 72215-508

E-MAIL: 10.oficio@cartorio10df.com.br

TELEFONE(S): (61) 3371-9000 / 3371-9477 / 3371-5996

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

INTERINO: MARINHO GONÇALVES MOTA

SUBSTITUTOS: ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA GALVÃO

DELEGAÇÃO: PORTARIA GC 202, DE 7/12/2020

SITE: NÃO POSSUI

12º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE PLANALTINA

UF: DF

CNPJ: 10.937.786/0001-21

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.121-2

ENDEREÇO: Avenida São Paulo esquina com a Rua Pernambuco, Quadra 76, Lote 9, Lojas 1/3, Setor Tradicional, Planaltina/DF - CEP: 73340-020

E-MAIL: contato@cartoriodef.com.br

TELEFONE(S): (61) 3389-2234 / (61) 3388-8521

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: BRENO DE ANDRADE ZOEHLER SANTA HELENA

SUBSTITUTOS: CHARLES AUGUSTO DA COSTA

DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR 737 DE 17/6/2009, PUBLICADA NO DJE DE 23/6/2009

SITE: NÃO POSSUI

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DF

UF: DF

CNPJ: 23.416.184.0001/70

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.100-6

ENDEREÇO: Quadra Central, Bloco 7, Loja 5, Edifício Sylvania, Sobradinho/DF - CEP: 73.010-517

E-MAIL: contato@cartoriosobradinho.com.br

TELEFONE(S): (61) 3298-3300 / (61) 3298-3302 / (61) 3298-3304 / (61) 3298-3325 / (61) 3298-3322 / (61) 3298-3310

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: GERALDO FELIPE DE SOUTO SILVA

SUBSTITUTOS: ANA LUIZA DE SOUTO SILVA E RODRIGO DE OLIVEIRA SANTANA

DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR 1377 DE 28/7/2015

SITE: www.cartoriosobradinho.com.br

CARTÓRIO DO 11º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE SOBRADINHO - DF

UF: DF

CNPJ: 11.360.447/0001-98

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.096-6

ENDEREÇO: Quadra 5, Área Reservada nº 1, Edifício Mirante da Serra, Loja 2, Sobradinho/DF - CEP: 73.030-050

E-MAIL: cart11oficio@gmail.com

TELEFONE(S): (61) 3387-6212 / (61) 3387-2866

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

INTERINO: EVERTON CAETANO DE ARAÚJO JÚNIOR

SUBSTITUTOS: MAGNO BRUM FRAGOSO



INTERINIDADE: PORTARIA GC 201 DE 10/11/2021
SITE: NÃO POSSUI

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
UF: DF

CNPJ: 00.547.851/0001-59

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.104-8

ENDEREÇO: QSA 24, Lotes 1 e 2, Taguatinga/DF - CEP: 72.015-240

E-MAIL: cart3taguatinga@gmail.com

TELEFONE(S): (61) 3044-9350 / (61) 3044-9369 / (61) 3044-9371 / (61) 3044-9356

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: ELÍZIO MARTINS DA COSTA

SUBSTITUTOS: MICHELLE GIURIZATTO MARTINS, KARLA CRISTINA XAVIER PEREIRA E HARISNOLDO DIAS BRITO

DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR 461 DE 28/11/1990

SITE: cartoriodeltaguatinga.com.br

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

UF: DF

CNPJ: 33.523.226/0001-26

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.129-5

ENDEREÇO: Setor Hoteleiro Central, Lote 5, 5º andar, Gama/DF - CEP: 72.405-600

E-MAIL: cartorio@8cartoriodef.not.br

TELEFONE(S): (61) 3045-0808 / (61) 3484-2146 / (61) 3484-2147

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: CARLÚCIO JOSÉ DOS SANTOS

SUBSTITUTOS: THEREZA CRISTINA SANTOS BELTRÃO, PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA DOS SANTOS e RODRIGO RIBEIRO PERES

DELEGAÇÃO: PORTARIA GP 422 DE 20/11/1991

SITE: NÃO POSSUI

9º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO GAMA

UF: DF

CNPJ: 23.514.962/0001-64

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.118-8

ENDEREÇO: QI 7, Lote 500, Loja, Térreo, Setor Industrial, Gama/DF - CEP: 72445-070

E-MAIL: contato@9oficiogama.com.br

TELEFONE(S): (61) 3385-2027

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: FABIANA PERILLO DE FARIAS

SUBSTITUTOS: RAFAEL MOREIRA PERILLO E WELLINGTON DE OLIVEIRA AMARAL

DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR 1377 DE 28/7/2015

SITE: 9oficiogama.com.br

1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO NÚCLEO BANDEIRANTE

UF: DF

CNPJ: 23.146.837/0001-49

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.122-0

ENDEREÇO: Avenida Central AE 19, Lotes C, D e E, Lojas 1 e 2, Núcleo Bandeirante/DF - CEP: 71.710-585

E-MAIL: cartorionbdf@gmail.com

TELEFONE(S): (61) 3386-0886 / (61) 3386-3640 / (61) 3386-1752

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: HÉRCULES ALEXANDRE DA COSTA BENÍCIO

SUBSTITUTOS: ELEN CRISTINA DA COSTA BENÍCIO, VAGNER ALVES DE OLIVEIRA E ITAMAR RIOS SILVA

DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR 1377 DE 28/7/2015

SITE: www.cartorionbdf.com.br

5º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO GUARÁ/DF

UF: DF

CNPJ: 15.664.341/0001-39

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 15.460-9

ENDEREÇO: QE 2, Bloco N, AE, GUARÁ/DF - CEP: 71.010-003

E-MAIL: cartnbnf@terra.com.br

TELEFONE(S): (61) 3552-0005

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVO

TITULAR: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO

SUBSTITUTOS: ÉRIKA MOREIRA DE ARAÚJO E EUNICE MOREIRA DE ARAÚJO

DELEGAÇÃO: PORTARIA GC 128 DE 18/8/2015

SITE: NÃO POSSUI

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

UF: DF

CNPJ: 04.364.134/0001-42

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.101-4

ENDEREÇO: SIA, Quadra 4C, Bloco K, Lote 56, Loja 1, Edifício SIA CENTER I, Zona Industrial, Guará/DF- CEP: 71.200-054

E-MAIL: protesto@protestodf.com.br

TELEFONE(S): (61) 3717-6090 / (61) 3201-2322

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO

SUBSTITUTOS: MARCUS VINÍCIUS MONTEIRO DOS SANTOS

DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDFT DE 12/03/2001, PUBLICADO NO DJ DE 14/03/2001 SEÇÃO 3

SITE: NÃO POSSUI



DECLARAÇÃO emitida eletronicamente em: **08/12/2023**

Válida por 30 dias da data de sua emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios Código de Controle: **DECA.2023.1208.6955.QXRA.T90K**

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.

Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este Documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <https://www.tjdf.jus.br>, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção **desejada** em "Documentos Administrativos" e informar o Código de Controle acima.

TJDF04 - STARH - 08/12/2023 09:57:43 - RHHTML78 (168.181.15.19)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5320130634-8	CNPJ 07.766.048/0001-54	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/07/2005	Data de Início de Atividade 01/06/2005
Endereço Completo: SETOR SETOR DE HABITACOES COLETIVAS SUL CR COMERCIO SN QUADRA502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 2157 - BAIRRO ASA SUL CEP 70330-530 - BRASILIA/DF			
Objeto Social: SUPORTE, INSTALACAO E CONFIGURACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES DE TERCEIROS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO, MONTAGEM, INTEGRACAO, MANUTENCAO, REPAROS E ASSISTENCIA TECNICA DE PRODUTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ACESSORIOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV). COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL: PARTES E PECAS. EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. TREINAMENTO EM INFORMATICA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, SENDO SOMENTE ESCRITORIO NO LOCAL.			
Capital Social: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es) CPF/NIRE Nome 781.499.911-15 ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA	Tér. Mandato Participação xxxxxxx R\$ 250.000,00	Função SÓCIO / ADMINISTRADOR	
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 11/09/2023	Número: 2170713		
Ato 002 - ALTERACAO			
Evento(s) 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF			
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000656790 e visualize a certidão)



23/147.925-5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3290076777-1	07.766.048/0002-35	RUA JOAO PESSOA DE MATTOS, 505, CXPST 662 EDIF AZZURRA OFFICE TOWER, BAIRRO PRAIA DA COSTA, 29101-115, VILA VELHA/ES

NADA MAIS#

Brasília, 20 de Novembro de 2023 09:10

Mesquita

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETARIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000656790 e visualize a certidão)

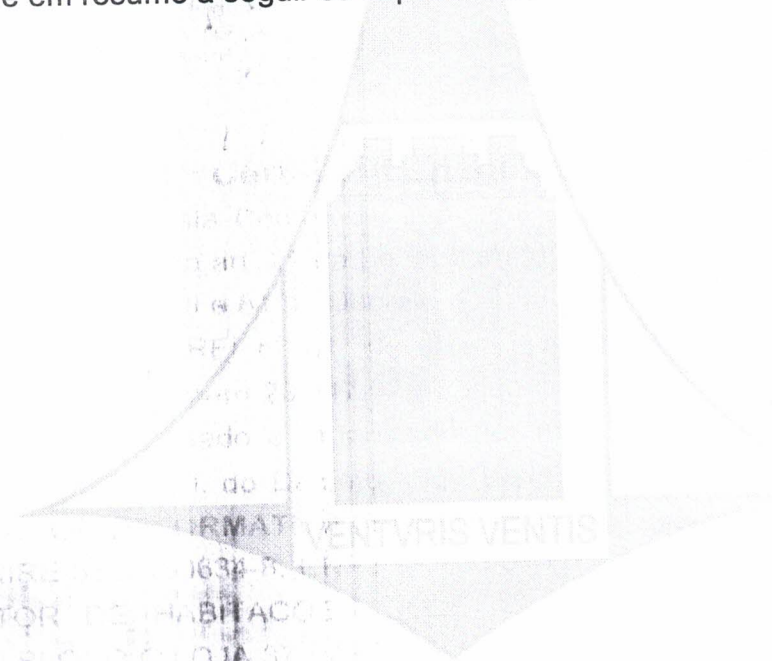


23/147.925-5



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/147.924-7**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **3D PROJETOS E ACESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP**, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, NIRE 5320130634-8, CNPJ 07.766.048/0001-54, ATIVA, com sede na SETOR SETOR DE HABITACOES COLETIVAS SUL CR COMERCIO, SN, QUADRA502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 2157, BAIRRO ASA SUL, BRASILIA/DF, com dados que em resumo a seguir se especificam:





Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO ME EMPRESA EM CONSTITUICAO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO	07/07/2005	20050366939	X
CONTRATO - CONTRATO	07/07/2005	53201306348	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	13/12/2005	20050701053	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	13/12/2005	20050716557	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	25/07/2006	20060141948	X
BALANCO - BALANCO	28/03/2007	20070163685	X
REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	25/04/2007	20070235295	X
DESENQUADRAMENTO DE EPP - DESENQUADRAMENTO DE EPP	29/01/2008	20080070540	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	09/06/2008	20080342710	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	16/07/2008	20080555357	X
BALANCO - BALANCO	28/04/2009	20090335660	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	16/04/2010	20100271596	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	13/10/2010	20100810462	X
BALANCO - BALANCO	24/06/2011	20110484789	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	03/10/2011	20110780809	08/08/2011
BALANCO - BALANCO	08/05/2012	20120318997	X
ENQUADRAMENTO DE EPP - ENQUADRAMENTO DE EPP	20/07/2012	20120565404	X
BALANCO - BALANCO	29/05/2013	20130476188	X
BALANCO - BALANCO	10/06/2014	20140448713	X
BALANCO - BALANCO	24/04/2015	20150192207	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	23/06/2015	20150503008	X



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	15/07/2015	20150618115	X
BALANCO - BALANCO	26/04/2016	20160302889	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	09/05/2016	20160350816	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	06/12/2016	20160967228	X
BALANCO - BALANCO	17/03/2017	20170198596	X
BALANCO	26/02/2018	1018472	14/02/2018
BALANCO	10/04/2019	1263956	20/03/2019
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	12/05/2021	1686843	01/04/2021
ALTERACAO - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	18/11/2022	1917652	01/11/2022
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	17/03/2023	2045290	10/03/2023
BALANCO	23/05/2023	2091618	31/12/2022
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	11/09/2023	2170713	24/08/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Nada mais.

Brasília, 20 de Novembro de 2023.

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL



Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

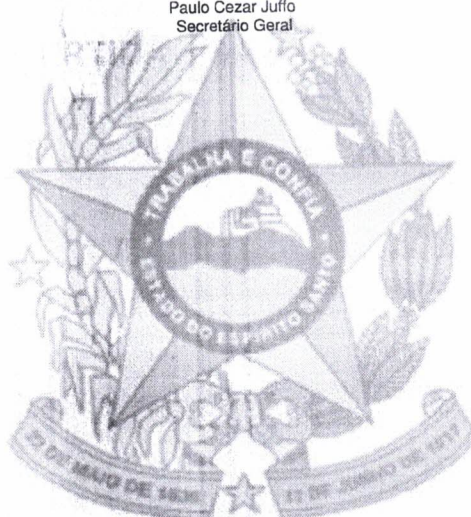
Nome Empresarial: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA NIRE (filial): 32900767771 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: ESC2301706684
Filial(ais) nesta Unidade da Federação 1- NIRE: 32900767771 Endereço Completo RUA JOAO PESSOA DE MATTOS, Nº 505, CXPST 662, EDIF Azzurra Office Tower, PRAIA DA COSTA, Vila Velha, ES, CEP:29101115		CNPJ: 07.766.048/0002-35
Último Arquivamento Data 11/09/2023	Número 20231409338	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato/eventos 310 / 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/11/2023, às 10:18:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifca.es.gov.br>, com o código AK52GKJC.



ESC2301706684

Paulo Cezar Juffo
Secretário Geral





Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

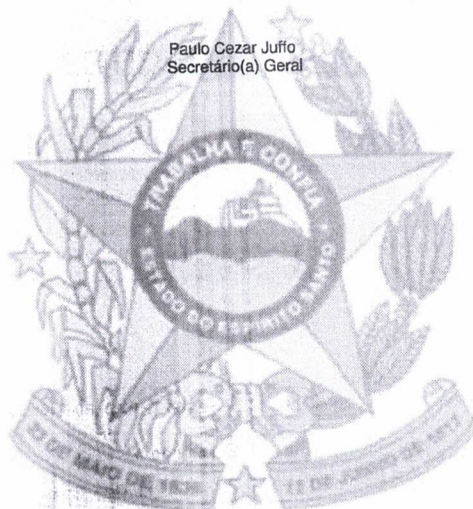
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: ESC2301706715
NIRE 32900767771 CNPJ 07.766.048/0002-35		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua JOAO PESSOA DE MATTOS, Nº 505, CXPST 662;EDIF Azzurra Office Tower;, PRAIA DA COSTA - Vila Velha/ES - CEP 29101-115			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20231409338	11/09/2023	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
310	32900767771	18/11/2022	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/11/2023, às 10:19:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **GCAOCKAA**.



ESC2301706715



Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.766.048/0002-35
Razão Social: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/03/2024	Automática
FGTS	Validade:	29/12/2023	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/04/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/01/2024
Receita Municipal	Validade:	20/12/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/12/2023 07:21

1 de 1

CPF: 781.XXX.XXX-15

Nome: ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.766.048/0002-35

Razão Social: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA JOAO PESSOA DE MATTOS, 505 - CXPST 662 EDIF AZZURRA OFFICE TOWER -
PRAIA DA COSTA - 29.101-115 - Vila Velha / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 12/12/2023 07:20